



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2024-2026

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

INPI/DIRAD/CGTI

DEZEMBRO 2024

AUTORIDADES

República Federativa do Brasil

Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Ministro de Estado: GERALDO JOSE RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Secretaria-Executiva: MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Presidente do INPI JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Chefe de Gabinete ANA KELLY DA SILVA GUIMARÃES

Procurador-Chefe ANTONIO CAVALIERE GOMES

Auditor Chefe ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

Corregedor CAETANO CARQUEJA LARA

Ouvidor CARLOS MAURÍCIO RUIVO MACHADO

Diretor de Administração ALEXANDRE LOPES LOURENÇO

Diretora Executiva TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

SCHMUELL LOPES CANTANHEDE

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia

BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

VICTOR GENU FARIA

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação

MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA
GONÇALVES GALLOTI

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA

Página Eletrônica: www.gov.br/inpi

Endereço: Rua Mayrink Veiga, 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20090-910

Telefone: +55 21 3037 3000

O **Comitê de Governança Digital do INPI - CGD/INPI**, instituído pela PORTARIA/INPI/PR nº 14, de 04 de março de 2022, é presidido pela Diretora Executiva (DIREX) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e composto pelos seguintes membros:

Diretora Executiva	TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados	ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas	SCHMUELL LOPES CANTANHEDE
Diretor de Administração	ALEXANDRE LOPES LOURENÇO
Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia	BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO
Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade	VICTOR GENU FARIA
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação	MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA
Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação	MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA GONÇALVES GALLOTI
Encarregado de tratamento de dados pessoais, conforme o quanto disposto na Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018	CARLOS MAURÍCIO RUIVO MACHADO

O Comitê foi instituído nos termos do [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#), o qual prevê que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional criem comitês internos para deliberar sobre os assuntos relativos ao uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações.

A Portaria de Pessoal INPI / Nº 185, de 26 de junho de 2023 constituiu a **Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC** –, que foi composta por:

TITULAR

Marcus Vinícius da Motta Vieira (coord)

Alan Daniel Braga da Silva

Diego Boschetti Musskopf

Rafael Marques Teixeira

Márcio Barbosa da Silva

Paulo Henrique Caetano Teixeira

Ana Paula Saraiva Melloni

Felipe Ferreira Pinheiro

Milena Marques Viana Simonace

Rodrigo Pereira Marques da Silva

SUBSTITUTO

Pedro Calisto Luppi Junior (coord)

Gláucia Rosa Onofre

Alexandre Gomes Ciâncio

Rafael Gerardo do Nascimento

Ulisses da Silva Martins

Patrícia Weigert de Camargo

Dirceu Yoshikazu Teruya

Diogo Nunes dos Santos

Rachel do Monte Bottrel

Francis Caetano Serrão

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
02/01/2024	1.0	Criação do documento	CGTI
20/05/2024	1.1	Atualização dos tópicos: "7. PDTIC 2024-2026"; "9. Alinhamento com a Estratégia da Organização"; "11. Plano de Metas e Ações"; "12. Plano de Gestão de Pessoas" e "13. Plano Orçamentário".	CGTI
13/11/2024	1.2	Atualização dos tópicos: "AUTORIDADES", "3. Metodologia", "4. Documentos de Referência", "6. Organização da TIC", "7. PDTIC 2024-2026", "11. Plano de Metas e Ações", "12. Plano de Gestão de Pessoas", "13. Plano Orçamentário".	CGTI
23/12/2024	1.3	Atualização dos tópicos: "5. Princípios e Diretrizes", "7. PDTIC 2024-2026", "11. Plano de Metas e Ações", "12. Plano de Gestão de Pessoas", "13. Plano Orçamentário".	CGTI

SUMÁRIO

HISTÓRICO DE VERSÕES	5
SUMÁRIO	6
APRESENTAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. TERMOS E ABREVIACÕES.....	9
3. METODOLOGIA.....	11
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	16
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	17
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	18
7. PDTIC 2024-2026	20
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	22
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	24
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	26
11. PLANO DE METAS E AÇÕES	28
13. PLANO ORÇAMENTÁRIO	49
15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	53
16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	54
17. CONCLUSÃO	55

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) contempla o conjunto de metas e ações, alinhadas ao Planejamento Estratégico da organização, com base nas políticas e recursos necessários às soluções de TIC. Como ferramenta de governança, tem como função o planejamento e a definição dos projetos da área de TIC, em sua missão de apoiar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. De acordo com o inciso XXV do Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019, o PDTIC é o “*instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período*”.

Além de cumprir uma formalidade normativa, o PDTIC se destaca como **instrumento no diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC**.

Por construção, o PDTIC busca o alinhamento das ações de TIC ao Planejamento Estratégico Plurianual e aos demais instrumentos de planejamento da instituição. É voltado aos aspectos técnicos, relativos aos recursos e ativos de TIC, necessários para suportar a infraestrutura e os processos de negócio sendo que, nesse sentido, busca garantir a integridade e a disponibilidade da informação.

O PDTIC deve ser elaborado pela unidade competente dos órgãos e das entidades (Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 4º, IV, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020). Além disso, deve ser aprovado pelo **Comitê de Governança Digital** (Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Art 3º, § 1º, II).

A equipe de gestão de TIC do órgão deve construir o PDTIC de forma colaborativa com as áreas finalísticas e a Alta Administração, representados no Comitê de Governança Digital (Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Art 2º, § 1º).

O PDTIC do INPI é elaborado, em conjunto, por todos os membros da Equipe de Elaboração do PDTIC – EqPDTIC – e deve ter vigência mínima de dois anos com revisão anual (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, VI, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

O presente PDTIC INPI 2024-2026 estabelece metas e ações da área de TIC que apoiam as demais áreas, estando alinhado e integrado ao Planejamento Estratégico do INPI 2023-2026, aos respectivos Planos de Ação anuais, ao PCA, ao PNDP, à Estratégia de Governo Digital e ao Plano PI Digital.

Como boa prática de governança, o PDTIC será revisado trimestralmente, e extraordinariamente a qualquer momento, mediante aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD).

1. INTRODUÇÃO

O **planejamento de TIC** é um processo de governança, e objetiva direcionar a execução das ações e projetos de TIC. Pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas (recursos de TIC), necessário para apoiar o alcance dos objetivos da instituição.

É preciso identificar as oportunidades de soluções de TIC para aprimorar os negócios da organização, definindo planos de ação e identificando as arquiteturas de sistemas, dados e infraestrutura que, com a qualidade esperada, melhor atendam às necessidades. Nesse sentido, o planejamento de TIC apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos.

O SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação) – instituído pelo Decreto nº 1.048 de 21 de janeiro de 1994, e nova redação dada pelos Decretos nº 7.579 de 11 de outubro de 2011 e nº 10.230, de 5 de fevereiro de 2020 – organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Para os órgãos do SISP, o planejamento da TIC é consolidado no PDTIC.

O PDTIC é o instrumento com metas e ações para a área de TIC, com alinhamento à estratégia organizacional, que deve observar, no que couber, o guia de PDTIC do SISP (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, I, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

O planejamento de TIC, materializado no PDTIC, deve ser publicado e divulgado no âmbito da organização, abrangendo públicos interno e externo, e deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Para atingir seu propósito, deve definir metas, ações e projetos, alinhando as soluções com as estratégias, metas e ações da organização.

O PDTIC constitui um importante complemento ao planejamento institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais que suportam objetivos de negócio, bem como estruturais e regimentais da instituição.

2. TERMOS E ABREVIações

Busca Web – aplicativo web desenvolvido pelo INPI para possibilitar acesso a documentos e dados dos processos (dados cadastrais, histórico de andamentos e de petições, etc)

CGD – Comitê de Governança Digital

EGD – Estratégia de Governança Digital

EqAPDTIC – Equipe de Acompanhamento do PDTIC (definida na metodologia SISP/STI/MPOG para PDTIC)

EqEPDTIC – Equipe de Elaboração do PDTIC (definida na metodologia SISP/STI/MPOG para PDTIC)

IPAS – Industrial Property Automation System: Sistema da OMPI para controle dos processos de Propriedade Industrial

PAG – Protocolo Automatizado Geral: emissão e movimentação das guias de recolhimento

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

RPI – Revista da Propriedade Industrial: Revista de publicação oficial dos atos do INPI

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SISCAP – Sistema que apoia a produção dos examinadores de patentes (distribuição, buscas, pareceres técnicos, despachos)

SWOT – acrônimo, em inglês, para Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

WIPO (OMPI) – World Intellectual Property Organization (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)

Unidades Organizacionais do INPI:

ACAD – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

AECON – Assessoria de Assuntos Econômicos

CENGE – Coordenação de Engenharia e Arquitetura

CEPIT – Coordenação-Geral de Estudos, Projetos e Disseminação de Informação Tecnológica

CGDI – Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação

CGLI – Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGREC – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia

CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

COINS-DF – Coordenação de Relações Institucionais do Distrito Federal

COINS-SP – Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo

COINT – Coordenação de Relações Internacionais

CQUAL – Coordenação-Geral da Qualidade

DIORC – Divisão de Orçamento e Custos

GAB – Gabinete da Presidência

DIRAD – Diretoria de Administração

DIREX – Diretoria Executiva

DIRMA – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

DIRPA – Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de

Circuitos Integrados

OUVID – Ouvidoria

PFE – Procuradoria Federal Especializada









PR – Presidência

3. METODOLOGIA

Em linhas gerais, conforme Guia do Gestor de TIC, da SGD, temos os seguintes passos e responsáveis do INPI na elaboração e também conteúdos no PDTIC:

- 1 **CGTI** Realizar Inventário das necessidades em parceria com todas as unidades do órgão
- 2 **CGTI** Definir metas e ações a serem realizadas para alcançar os objetivos estratégicos
- 3 **CGTI** Elaborar Plano de Gestão de Pessoas, de Riscos e Orçamentário
- 4 **CGD** Aprovar PDTIC no Comitê de Governança Digital
- 5 **CGTI** Publicar PDTIC no portal institucional

Além disso, o Guia também indica as informações importantes que o PDTIC deve conter:

-  **Inventário de necessidades priorizado**
-  **Plano de gestão de pessoas**
-  **Plano de gestão de riscos**
-  **Vigência mínima de 2 anos, com revisão periódica**
-  **Plano de Metas e Ações**
-  **Plano Orçamentário**
-  **Processo de acompanhamento formalizado**
-  **Alinhamento à Estratégia de Governo Digital**

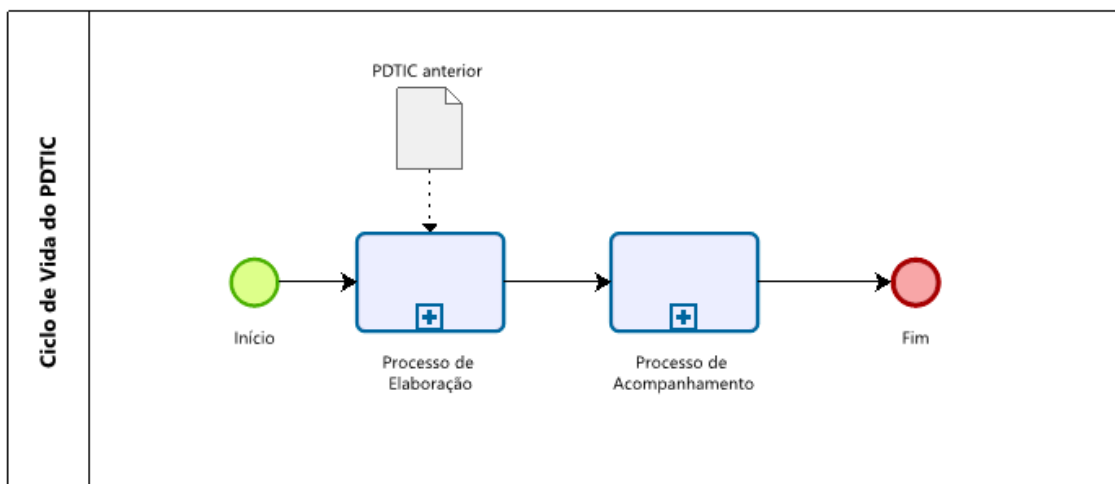
3.1 Atores do Processo de Elaboração e Acompanhamento do PDTIC

Conforme o GUIA DE PDTIC DO SISP, são quatro os principais papéis envolvidos nos processos de elaboração e acompanhamento do PDTIC:

- a) Autoridade Máxima da organização, que é o principal patrocinador do PDTIC. Nesse papel, deverá prover recursos, tomar as decisões mais importantes, definir premissas e diretrizes gerais. O papel do patrocinador é crucial no projeto e pode fazer toda a diferença em seu sucesso ou fracasso;
- b) Comitê de Governança Digital, estrutura fundamental de Governança de TIC, requerido pelo DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020. O Comitê deve ser formado por representantes das áreas finalísticas e da TIC e tem a prerrogativa de dirigir o alinhamento das ações e dos investimentos para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados do desempenho da TIC. Ressalta-se que é de responsabilidade do Comitê de Governança Digital o alcance dos objetivos e das metas retratados no PDTIC, assim como sua aprovação e publicação. O DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 em seu art. 2º disciplina sobre a criação do Comitê de Governança Digital e sua composição;
- c) O terceiro papel é da Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC). É ela a responsável por executar a elaboração do PDTIC, a partir das necessidades levantadas e avaliadas à luz da priorização e alinhamento estratégico. Os membros da equipe são designados servidores, tanto das áreas finalísticas quanto da área de TIC. A orientação é de que os profissionais que vão participar da elaboração do PDTIC não sejam exclusivamente servidores da área de TIC, com perfil primordialmente negocial, conhecimento multidisciplinar, colaborativo e integrador, domínio da cultura organizacional e do negócio da sua área;
- d) O quarto papel é o da Estrutura Organizacional responsável pelo acompanhamento do PDTIC ou, quando não houver, a Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EqAPDTIC), designada pelo Comitê de Governança Digital. Esta estrutura é responsável, precipuamente, pelo acompanhamento do plano de ações do PDTIC e reporte dos resultados ao Comitê de Governança Digital. Outra recomendação, igual à feita para a Equipe de Elaboração do PDTIC, é que sua composição não seja totalmente técnica, mas primordialmente negocial, com conhecimento multidisciplinar, perfil colaborativo e integrador, domínio da cultura organizacional e do negócio da sua área.

3.2 Ciclo de Vida do PDTIC

O ciclo de vida do PDTIC se inicia com a concepção do documento, ou seja, no processo de elaboração. Depois de concebido, o documento deverá ser acompanhado ao longo de sua validade, realizando-se o monitoramento e a avaliação adequados, o que pode refletir em sua revisão. Além disso, o PDTIC anterior também representa um importante insumo para que um novo ciclo de elaboração do PDTIC seja iniciado.



Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Preparação - se inicia com o Comitê de Governança Digital definindo a abrangência e o período de vigência e indicando a equipe de elaboração do PDTIC. Essa indicação é formalizada por meio de uma Portaria de Designação, que confere as atribuições aos membros como, por exemplo, uma Portaria de Designação. Em seguida, são conduzidas as atividades de definição da metodologia de elaboração do PDTIC, de consolidação dos documentos de referência, de identificação das estratégias da organização e dos princípios e diretrizes, que comporão o Plano de Trabalho.

- Diagnóstico - se caracteriza por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

- Planejamento – estabelecer os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados, a partir da priorização das necessidades e do planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos.

O gestor de TIC deve elaborar um instrumento de gestão adequado à realidade do órgão, observando as melhores práticas e outros casos de sucesso, porém sempre adaptando ao seu contexto.

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento baseou-se no Guia de PDTIC do SISP, em sua versão 2.1 (de Dezembro 2021), a partir das necessidades

de TIC reunidas no inventário de necessidades das diversas áreas da instituição. Essas necessidades foram desdobradas em ações necessárias para o seu atendimento.

Para a elaboração deste PDTIC, os componentes (titular e substituto) da Equipe de Elaboração do PDTIC foram indicados pelas áreas, como representantes que abrangem todas as áreas do INPI.

As áreas preencheram formulário específico, elencando suas necessidades de TIC, indicando ordem de prioridade, justificativa, expectativa de prazo, alinhamento estratégico, etc. e foram consolidadas no anexo I, que resultou em 134 demandas.

Com base no levantamento de necessidades, a área de TI identificou as prioridades (critérios item 3.2), buscou compreender o escopo (a nível macro) de cada ação e estabelecer prazos e cronograma de entregas com base nos recursos humanos (servidores e prestadores de serviço) e nos recursos financeiros disponíveis no orçamento.

Na fase seguinte, negociou os prazos de entrega com as áreas, numa primeira abordagem, de acordo com a capacidade e a disponibilidade de recursos da área de TIC. Ao final, as demandas são consolidadas e submetidas à aprovação do Comitê de Governança Digital.

O PDTIC será revisado trimestralmente, acompanhando as reuniões de acompanhamento do Comitê de Governança Digital, e seguindo as diretrizes estabelecidas no documento SPD G GETI-GTI-PP-0002 - Revisão do PDTIC.

3.3 Priorização e Ranqueamento

Com o objetivo de otimizar a gestão de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação no INPI, foram estabelecidos critérios claros para o *ranqueamento* e priorização de projetos. Esses critérios visam garantir uma alocação eficiente de recursos e uma abordagem estratégica alinhada com os objetivos organizacionais. Abaixo estão os principais critérios considerados:

3.3.1 Critérios Gerais:

Continuidade dos Projetos em Execução: A continuidade dos projetos já em andamento é prioritária para garantir a conclusão bem-sucedida das iniciativas em curso.

Associação a um Projeto Estratégico: Metas e ações que estejam associadas a um Projeto Estratégico do INPI recebem maior pontuação para o ranking de prioridade.

Criticidade x Obrigatoriedade: Cada projeto será avaliado com base em uma combinação de critérios de criticidade e obrigatoriedade, atribuindo maior pontuação aos projetos que apresentem maior relevância estratégica e necessidade iminente.

Direcionadores Estratégicos: A quantidade de direcionadores estratégicos associados a um projeto influenciará diretamente na sua pontuação, refletindo o alinhamento com as metas organizacionais.

Quantidade de Melhorias Elencadas: Projetos que endereçam um maior número de melhorias identificadas terão prioridade, impulsionando a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos pela área de TI.

Limite de Projetos em Paralelo para Analistas: Considerando a capacidade operacional, os analistas poderão executar até dois projetos simultaneamente, garantindo um equilíbrio entre eficiência e qualidade na entrega.

Operação do Ambiente não Incluída como Projeto: A operação regular do ambiente de TI não será considerada como um projeto deste PDTIC, assegurando foco específico em iniciativas de caráter evolutivo.

3.3.2 Situações Específicas Consideradas:

Entrada de Novos Servidores (julho de 2024): A entrada de novos membros da equipe será considerada no planejamento, ajustando a capacidade de execução de projetos.

PROAMB dos Novos Servidores (3 Meses): Será considerado o período de adaptação de três meses (Programa de Ambientação - PROAMB) para os novos servidores, impactando a distribuição de responsabilidades e carga de trabalho.

Curva de Aprendizado: A curva de aprendizado será levada em conta, considerando um projeto e o tempo de entrega no prazo pessimista para garantir uma gestão de expectativas realista.

Contratação da Nova Fábrica de Software (setembro/2024): A entrada em operação da Nova Fábrica de Software, seguindo uma nova metodologia de desenvolvimento, será considerada nas alocações de recursos e prioridades a partir de setembro de 2024.

Mudança de Atuação dos Chefes das Unidades: A mudança na atuação dos chefes das unidades, focando mais na gestão do que em ações técnicas específicas, será considerada para redistribuição de responsabilidades e alinhamento estratégico.

Estes critérios e situações específicas foram cuidadosamente analisados para garantir uma abordagem transparente, eficaz e alinhada com os objetivos estratégicos do Instituto.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na elaboração deste PDTIC foram utilizados, como referência, os seguintes documentos:

- Guia de PDTIC do SISP Versão 2.1 (2021);
- Inventário de necessidades em soluções de Tecnologia da Informação, relacionadas pelas áreas do INPI;
- Planejamento Estratégico do INPI, aprovado para o período 2023-2026.
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
- Portaria SGD/ME nº 778, 04 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
- Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a EGD - Estratégia de Governo Digital - para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- PCA - Plano de Contratações Anual – documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão pretende realizar, e contempla bens, serviços, obras e também soluções de tecnologia da informação. O PCA foi instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 2019.
- Projeto de Lei nº 29/2023 - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.
- Projeto de Lei do Plano de Ação Plurianual (PPA) da União 2024-2027.
- Decreto nº 7.579 de 11 de outubro de 2011, que organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- GETI–GTI–PP-0002 - Revisão do PDTIC.
- GETI–GTI–PP–0001 - Levantamento de Necessidades para o PDTIC.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O princípio constitucional da eficiência, assim como as disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, aponta para um processo de planejamento que possibilite o melhor uso dos recursos públicos, notoriamente escassos, e o cumprimento dos objetivos institucionais da administração pública.

Os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), enfatiza a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos do órgão e o seu planejamento de investimentos e ações em tecnologia da informação. Este requisito deve ser abrangido na elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação que atenda adequadamente à Instituição.

O PDTIC tem a finalidade de prover direção, proporcionar concentração de esforços e consistência nos objetivos da área de TIC, e garantir que esses estejam em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição.

Complementarmente, o PDTIC se apresenta como ferramenta de planejamento de aquisições e contratações de TIC do Instituto.

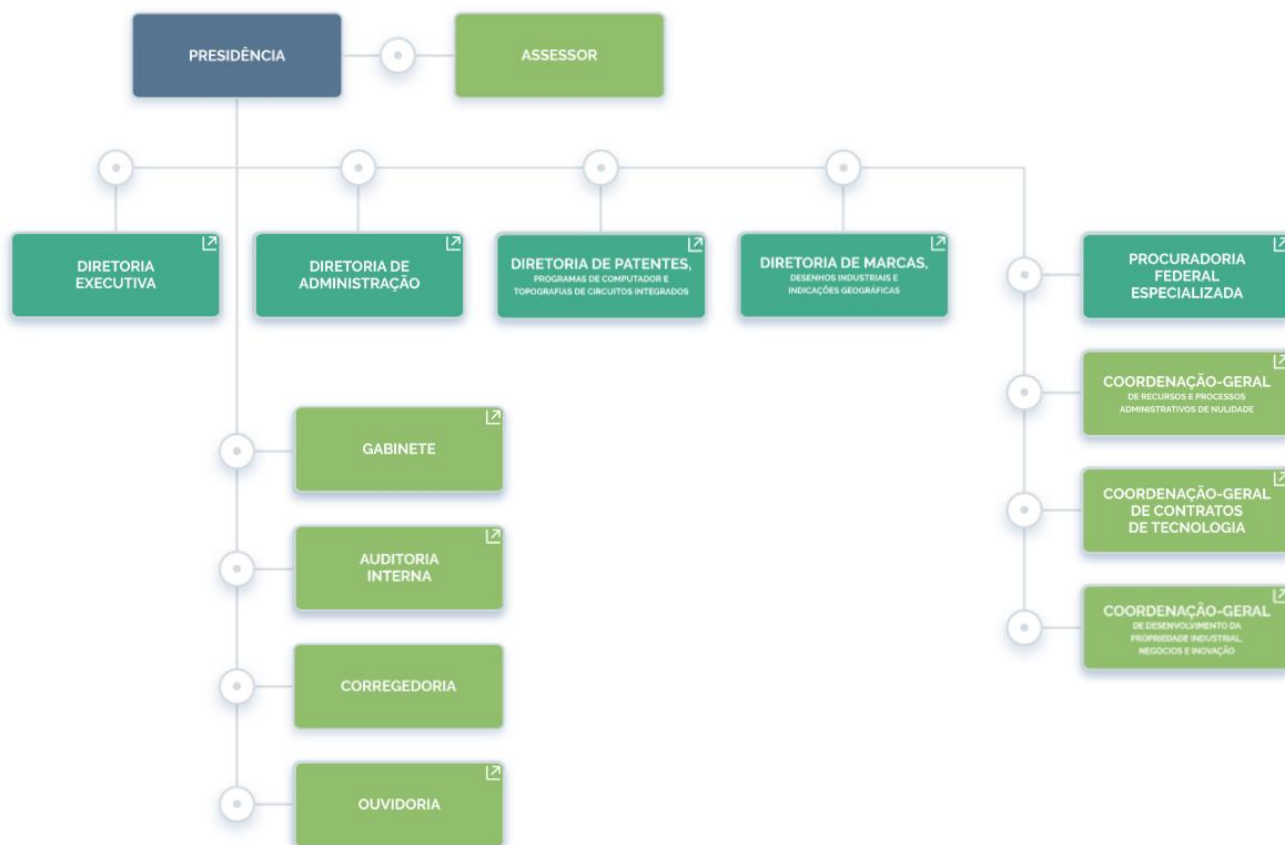
A Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), instituída pelo Decreto Nº 12.198 de 2024, aplica-se aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, contribuindo com as diretrizes do PDTIC. A EFGD orienta e integra iniciativas relacionadas à transformação digital, com o objetivo de ampliar a efetividade da entrega de benefícios para a sociedade brasileira. Por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais, da interoperabilidade entre sistemas e da ampliação da participação social, a EFGD promove maior eficiência no uso dos recursos públicos e impulsiona a transformação digital do governo. Além disso, busca integrar esforços de infraestrutura, plataformas, sistemas e serviços entre os órgãos que compõem o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), em alinhamento com as diretrizes de governo digital.

As diretrizes estabelecidas no PDTIC aplicam-se a todas as unidades administrativas e representações regionais do INPI, devendo ser observado por todos os servidores do INPI e seus colaboradores.

O período de vigência deste PDTIC compreende os anos de 2024 e 2026, e deve ser revisado periodicamente pela EqAPDTIC – equipe de acompanhamento do PDTIC – e pelo Comitê de Governança Digital.

6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

Na estrutura do INPI, a área de TIC está localizada em uma Coordenação-Geral, subordinada à Diretoria de Administração, conforme Portaria INPI/PR nº 08, de 01 de março de 2023. O organograma geral do INPI encontra-se constituído conforme a seguir:



De acordo o regimento interno do INPI – aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de Janeiro de 2017, “À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades de tecnologia da informação do INPI;

II - propor diretrizes e normas e implementar a política de tecnologia da informação do INPI, observadas as orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP;

III - prover sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação adequados ao INPI, observando os conceitos de segurança da informação;

IV - normatizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas informatizados;

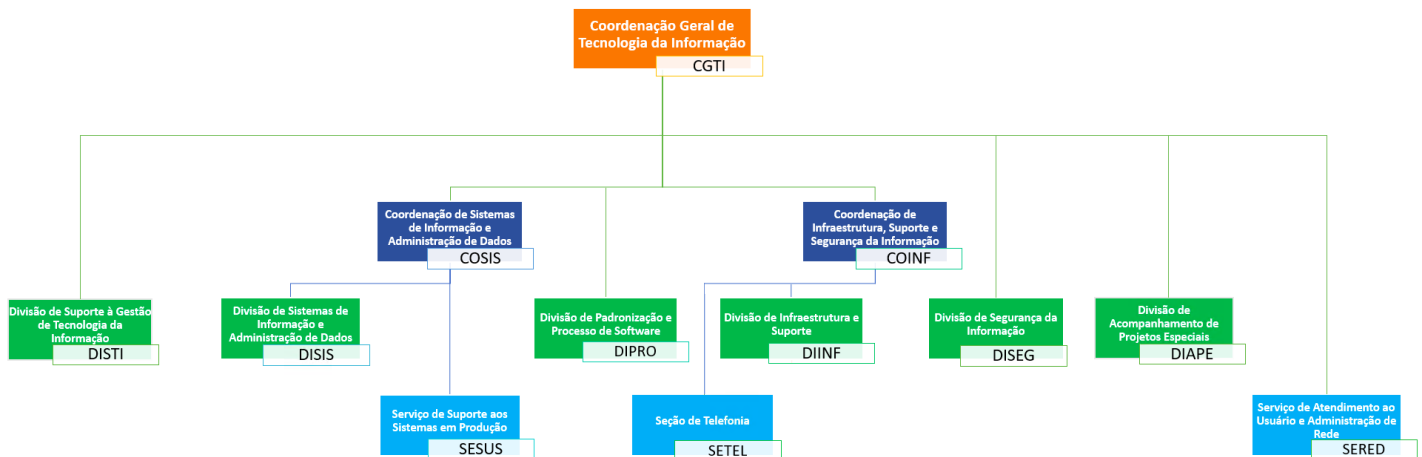
V - avaliar e definir novas tecnologias, visando propor soluções atualizadas para o ambiente dos sistemas de informação;

VI - cooperar tecnicamente no intercâmbio de informações e na transferência de dados entre o INPI e demais instituições congêneres;

VII - realizar o acompanhamento técnico de contratos, convênios e projetos, e quaisquer instrumentos de transferência, relacionados ao uso de tecnologia da informação; e

VIII - zelar pela eficácia dos processos operacionais, utilizando-se de tecnologia adequada.”.

A equipe da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação é estruturada em:



7 times de servidores, com atuações inter-relacionadas:

- COSIS – desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de demandas, controle do processo de engenharia de software;
- COINF – projetos relativos à infraestrutura de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos, administração e suporte técnico de rede;
- DIAPE – projetos de cooperação técnica com outras entidades, nacionais e internacionais;
- DISTI – suporte nas atividades de gestão e de controles da CGTI;
- DIPRO – padronização e processos de software, gestão de riscos e gestão de processos;
- DISEG – gestão de segurança da informação;
- SERED – atendimento aos usuários e administração de redes

7. PDTIC 2024-2026

O PDTIC do INPI compreendeu, inicialmente, o período 2018-2021, tendo sido aprovado e publicado em dezembro de 2018. Continha 131 ações, com entregas e aquisições para diversas áreas do INPI. As ações de sistemas foram impactadas por períodos sem o serviço de fábrica de software, além de novas priorizações, mudanças de escopo, inclusões e cancelamentos de demandas.

Além disso, as revisões do Plano restaram comprometidas por um período de ausência de instituição do Comitê de Governança Digital, que foi retomado em março de 2022.

Em agosto de 2022, através da PORTARIA/INPI/PR Nº 58, de 19 de agosto 2022 foi publicada a nova versão do PDTIC, com vigência para os anos de 2022-2023, alinhada com o Plano de Ação do INPI 2022 e com o Planejamento Estratégico Institucional 2018-2022, e contendo 53 projetos em seu portfólio.

A primeira revisão ocorreu em maio de 2023, tendo sido o PDTIC adequado às revisões concluídas na reunião do CGD de fevereiro de 2023. Além de atualizações de informações, como alinhamento à estratégia da Instituição com o PEI 2023-2026 e Plano de Ação 2023.

Ao final do ciclo do PDTIC 2022-2023, houveram 28 projetos adicionais incluídos, sendo 27 finalizados (entregues) e 23 suspensos ao longo do período.

O presente PDTIC 2024-2026 representa o resultado de um esforço coletivo, abrangendo o levantamento de necessidades, análise criteriosa e priorização de iniciativas ao longo do período de setembro a dezembro de 2023.

Durante esse período, a EqPDTIC dedicou-se intensamente ao entendimento aprofundado das demandas presentes e futuras do INPI em termos de tecnologia da informação e comunicação. Foi realizado um amplo levantamento de necessidades, envolvendo todas as áreas e setores impactados, buscando compreender os desafios enfrentados e as oportunidades que se apresentam.

Essa abordagem participativa garantiu que as perspectivas de todas as áreas da instituição fossem consideradas, proporcionando uma visão integrada das necessidades e oportunidades de TI, que resultaram em 114 projetos planejados.

A primeira revisão ocorreu em maio de 2024, abrangendo as revisões realizadas na 1ª Reunião Extraordinária do CGD, em 14 de maio de 2024, como: informações sobre orçamento da CGTI, projetos iniciados, alterações de prazos de projetos e de contratações de TIC. Além de atualizações de informações, como alinhamento às diretrizes do Plano de Ação 2024 e também foram aprovadas as seguintes medidas:

1) O Dono do Produto/Requisitante irá informar o prazo da especificação dos projetos e o CGD irá acompanhar o andamento desse prazo.

2) Notificar o gestor caso o requisitante/dono do produto não defina todas as especificações do produto e futuramente avaliar o andamento desta sugestão.

3) Realizar planejamento anual das entregas do PDTIC com as datas de Início do Projeto, Conclusão da Especificação (Em projetos de Software), Conclusão do Planejamento da Contratação (Em projetos de Contratação) e Conclusão do Projeto.

4) Apresentar o planejamento do próximo ano na última reunião do CGD.

5) Separar as metas e ações do PDTIC em duas tabelas distintas no ato de sua publicação..

A segunda revisão ocorreu na 3ª Reunião Ordinária do CGD, realizada em 06 de setembro de 2024, abrangendo revisão das informações do portfólio de projetos, orçamento de TIC, e alinhamento aos procedimentos de TIC publicados (GETI-GTI-PP-0002 - Revisão do PDTIC e GETI-GTI-PP-0001 - Levantamento de Necessidades para o PDTIC).

A terceira revisão ocorreu na 7ª Reunião Extraordinária do CGD, realizada em 04 de dezembro de 2024, abrangendo revisão das informações sobre o Portfólio de Projetos, Orçamento de TIC, e o Plano de Pessoas de TIC.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico das áreas de TIC do INPI é composto por Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos e Posicionamento Estratégico (análise SWOT), conforme a seguir:

8.1. **Missão:** Promover a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para produção e manutenção de soluções necessárias ao INPI na prestação eficaz e eficiente de serviços à sociedade.

8.2. **Visão:** Ser reconhecido como componente estratégico no planejamento e nas ações do INPI, bem como se tornar referência em gestão de TI na Administração Pública Federal e nos demais escritórios de PI.

8.3. Valores:

- a) Comunicação – Primar pela comunicação ativa, a fim de proporcionar o diálogo e o compartilhamento da informação;
- b) Eficiência – Entregar a informação adequada, no tempo certo, de maneira mais econômica e produtiva;
- c) Continuidade – Garantir a disponibilidade dos ativos de TI;
- d) Transparência – Dar clareza e visibilidade nas ações da CGTI, aos usuários e às unidades;
- e) Confiabilidade – Manter a informação consistente e disponível aos usuários internos e externos;
- f) Cooperação – Atuar em equipe na busca de solução, respeitando as diferenças;
- g) Sustentabilidade – Conquistar a excelência da gestão pela capacidade de implementação de soluções estáveis em curto, médio e longo prazos;
- h) Inovação – Buscar oportunidades que proporcionem melhoria na entrega dos serviços ao INPI.

8.4. Objetivos Estratégicos:

- a) Promover resultados eficazes e procedimentos eficientes por meio das soluções de TIC;
- b) Prover prestação de serviços de forma digital;
- c) Garantir alta disponibilidade dos serviços eletrônicos para usuários externos e internos;
- d) Manter e evoluir a Governança de TIC;

- e) Prover e evoluir infraestrutura de TIC adequada e responsiva;
- f) Manter e evoluir a Segurança da Informação;
- g) Promover capacitações, aquisições, contratações e colaborações que atualizem a capacidade técnica nas soluções de TIC;
- h) Promover planejamento e execução eficientes dos recursos orçamentários.

8.5. Análise SWOT:

O propósito da análise SWOT (do inglês Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats) é identificar os pontos fortes e fracos do instituto em relação aos aspectos de TIC, assim como as oportunidades e ameaças que possam impactar, positiva ou negativamente, a atuação da área de TIC, vista sob uma perspectiva interna (forças e fraquezas) e externa (oportunidades e ameaças).

Tomando em consideração a análise ambiental, a análise SWOT identificou os seguintes aspectos:

Forças

- Equipe profissional comprometida;
- Bom ambiente de trabalho;
- Diretrizes de segurança da informação e comunicação estabelecidas;
- Soluções de TI com foco em sustentação, manutenibilidade, escalabilidade e segurança.

Oportunidades

- Maior integração e articulação com os órgãos que compõem o SISP;
- Transformação Digital;
- Teletrabalho;
- Aproximação com SGD/MGI;
- Parcerias com organismos internacionais.

Fraquezas

- Grande quantidade de esforço em Manutenção de Sistemas;
- Quadro insuficiente de profissionais de TIC;
- Qualificação técnica dos servidores;
- Estrutura e diretrizes de contratação de serviços e produtos;
- Obsolescência das soluções atualmente utilizadas.

Ameaças

- Restrição orçamentária;
- Baixa percepção da importância estratégica da área de TI;
- Mudanças de prioridade;
- Dificuldade para realização de treinamentos e pouca disponibilidade de tempo para realiza-los;
- Evasão de servidores e colaboradores;
- Mercado de profissionais de TIC aquecido e valorizado.

9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Planejamento Estratégico 2023-2026 do INPI foi composto por 9 Objetivos Estratégicos. Tais objetivos definem os temas e orientam as ações e resultados esperados para a Instituição, visando o atingimento das metas, alcance da Visão e cumprimento da Missão Institucional.

Cada Objetivo Estratégico, por sua vez, é conduzido pelos “direcionadores”, que estabelecem as diretrizes e prioridades que deverão conduzir a atuação institucional para sua implementação. Ademais, os Planos de Ação anuais trazem as metas e projetos definidos para o ano corrente, em alinhamento com os Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico. Cabe ressaltar que foram destacados aqueles que estão alinhados com os projetos e estratégia da CGTI.

- 1. Otimizar qualidade e agilidade na concessão e registro de direitos de propriedade industrial, alcançando padrões de desempenho de referência internacional.**
- 2. Promover a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, a inovação e o desenvolvimento do Brasil.**
- 3. Consolidar a inserção do Brasil como protagonista no sistema internacional de propriedade industrial.**
- 4. Elevar o conhecimento e o reconhecimento do valor do INPI para a sociedade.**
- 5. Aprofundar a transformação digital com foco na melhoria do desempenho e do atendimento aos usuários.**
 - Estabelecer interlocução proativa e sistemática da área de TI com a SGD, buscando alinhar as decisões e soluções de TI às adotadas pela Administração Pública Federal;
 - Aprimorar e sistematizar a governança e gestão de TIC;
 - Substituir sistemas legados que utilizam Informix;
 - Adotar operação em nuvem;
 - Adotar modelos de desenvolvimento de sistemas por fábrica de software ou por contratação de projetos de software com escopo definido;
 - Viabilizar modelo de contingência e redundância de serviços de TIC;
 - Implantar soluções de Inteligência Artificial (IA);
 - Estruturar, tratar, sanear e harmonizar os dados do INPI.

INDICADOR DE DESEMPENHO (*)	META 2024
Número de dias de indisponibilidade dos sistemas com interface com os usuários externos (Busca, PAG e Peticionamentos)	16
Indicador de Maturidade de Segurança – iSeg/PPSI	0,7
Disponibilidade do sistema PAG	99%
Disponibilidade do sistema e-Contratos	99%
Disponibilidade do sistema e-Marcas	99%
Disponibilidade do sistema Peticionamento Eletrônico	99%

(*) Tabela ajustada conforme as revisões do Plano de Ação 2024.

- 6. Assegurar financiamento sustentável para modernização e expansão da capacidade de prestação de serviços.**
- 7. Garantir a recomposição e retenção da força de trabalho dimensionada para atender uma demanda crescente e sustentar o alto desempenho na prestação de serviços.**
- 8. Prover suporte de logística e infraestrutura econômico, eficiente e sustentável.**
- 9. Aprimorar as práticas de governança e gestão, e de relacionamento institucional.**

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades foi consolidado pela CGTI, a partir dos resultados obtidos pelos integrantes do grupo de trabalho (EqEPDTIC), apresentados nas planilhas de levantamento de necessidades de TIC.

Priorização das necessidades: cada área (Diretoria ou Coordenação Geral), representados pelos membros do Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTIC, através de reuniões de suas próprias equipes internas, colabora no levantamento das necessidades de soluções de tecnologia da informação. Para cada uma das necessidades do inventário, são atribuídas prioridades, considerando o horizonte do PDTIC. Estas informações são essenciais no escalonamento de execução das demandas. No estabelecimento de necessidades e de prioridades, cada área busca alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição (PEI).

Escalonamento das ações: respostas às necessidades: uma vez concluídos, os inventários de necessidades das áreas foram encaminhados à área de TI. À CGTI coube a avaliação das demandas face às disponibilidades de recursos humanos e tecnológicos para sua consecução. No planejamento e escalonamento das ações voltadas para o tratamento das necessidades das áreas, ocorrem alguns fatores que conferem um grau de complexidade no processo:

- planejamento realizado em curto espaço de tempo, considerando um grande volume de necessidades, suportado por variadas soluções tecnológicas (legado ou aquisições/contratações);
- identificar o escopo de cada ação, a partir de poucas informações, por vezes ainda embrionárias, e estabelecer os correspondentes recursos, esforços e tempo necessários para o equacionamento;
- além das prioridades dos demandantes na ordem de execução, também deve ser considerada a possibilidade de conjugar iniciativas correlatas;
- restrição e escassez de recursos: tempo, pessoas e orçamento;
- prever integração e consolidação das diversas soluções;
- conjugar o desenvolvimento de novas soluções com iniciativas de evolução e melhoria do ambiente tecnológico, dos processos e das capacidades;
- descrições em geral são curtas e geralmente inexatas: um escopo mal dimensionado gera impacto no alcance da entrega, além da possibilidade de, posteriormente, gerar dúvida sobre o conteúdo da demanda;

- previsão do estabelecimento de requisitos tecnológicos para o desenvolvimento de sistemas e para a infraestrutura, a fim de viabilizar as soluções, considerando segurança e disponibilidade.

A CGTI, então, conclui as possibilidades ou não de implementação a partir de uma proposta de escalonamento, a ser submetida ao Comitê de Governança Digital. Neste momento, consideradas as prioridades de cada área e o alinhamento estratégico da instituição, são acordados cancelamentos, substituições, modificações ou inclusões de ações. Adicionalmente, as ações também estão sujeitas às restrições orçamentárias, à disponibilidade de mão de obra (servidores ou serviços) e ao ambiente tecnológico de TIC no prazo considerado, bem como às normativas do Governo Federal.

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

No Plano Ações de TIC, que relaciona as ações para solução das necessidades de TIC das áreas usuárias, também contempla ações voltadas para a sustentação e evolução da área de Tecnologia de Informação (implementações, manutenções, aquisições).

Visando reduzir a grande carga de manutenção dos sistemas legados, de forma a ampliar a capacidade de desenvolvimento de novas soluções, um dos critérios para alocação das equipes de desenvolvimento de Sistemas foi o de reduzir as manutenções evolutivas e alocar esforços no desenvolvimento de soluções que substituam o legado, promovendo ganho de funcionalidade, eficiência e estabilidade.

Na primeira e segunda versões deste Plano, o planejamento das ações do PDTIC foi ajustado para refletir as mudanças aprovadas na 1ª Reunião Extraordinária e na 3ª Reunião Ordinária do CGD, especialmente no que se refere à forma de apresentação das informações dos projetos.

Nesta revisão, apresentamos uma lista abrangente de iniciativas de TIC que contempla as necessidades do Instituto, totalizando 165 projetos, cada um com sua situação atual. Além disso, em uma tabela separada, detalhamos o Plano de Ação Anual do PDTIC (PaPDTIC 2024 e PaPDTIC 2025), que inclui as datas de conclusão planejadas para os projetos dos referidos anos.

Prioridade	Código	Nome do Projeto	Situação
1	CGTI_058	Ajustes do Pentest	Em execução
2	CGTI_059	Disponibilização do ambiente de infraestrutura para intranet	Entregue
3	CGTEC_007	Integração de Informações com a Secretaria Especial da Receita Federal	Entregue
4	CGTI_061	Migração BDE - SISCON	Entregue
5	CGTI_062	PI Digital (Notifica)	Bloqueado
6	CGTEC_008	Reconhecimento de documentação assinados digitalmente para averbação e registro de contratos, aditivos e faturas	Entregue
7	CGTEC_009	Reformulação do Formulário Eletrônico do e-Contratos	Entregue
8	CGTI_063	Solução de Backup	Entregue
9	CGTI_064	Solução de Balanceamento das aplicações	Em execução
10	CGTI_066	Suporte e Garantia dos equipamentos do Datacenter	Em Seleção de Fornecedores

Prioridade	Código	Nome do Projeto	Situação
11	DIREX_004	IPAS DI - Boletim Mensal	Entregue
12	DIRPA_012	Aquisição de Solução BPMS - Automação do Fluxo de Patentes	Entregue
13	CGTI_001	Empresa especializada em armazenamento do equipamentos de TIC - Colocation	Entregue
14	OUID_001	Rastreabilidade dos Dados do Titular INPI e Medidas Iniciais de Adequação à LGPD	Bloqueado - Aguardando CGI
15	DIRMA_001	Ajustes nos sistemas para permitir a consolidação da adesão do INPI ao acordo de Haia	Bloqueado - Aguardando CGI
16	DIRPA_001	BPMS - Automação do Fluxo de Patentes	Em execução
17	DIREX_001	Desenvolvimento de Software de Automação para revisão da qualidade dos exames de Propriedade Industrial	Em execução
18	DIRPA_002	Aquisição de ferramenta para extração de dados de texto completo dos pedidos de patente publicados	Em Seleção de Fornecedores
19	DIRPA_003	Implantação da Bases de Dados de Informação Tecnológica com entrada dos dados incluindo via Peticionamento Eletrônico	Em especificação - Aguardando CGI
20	CGTEC_001	Remodelagem e aprimoramento do formulário eletrônico do e-Contratos	Não iniciado
21	CGTI_002	Nova Fábrica de Software	Entregue
22	CGTI_065	Solução de Next Gen de Firewall	Entregue
23	CGTI_004	Implantação de MFA nos sistemas do INPI	Em execução
24	CGTI_005	PI Digital (Pós Consumo)	Entregue
25	CGTI_006	Nova solução de Busca para o usuário Externo	Entregue
26	CGTI_007	Implantação do Novo Processo de Gestão de Mudança	Entregue
27	CGTI_008	Licenciamento Vmware	Em Seleção de Fornecedores
28	CGTI_009	Migração do BDE (Programa de Computador)	Não iniciado
29	DIREX_002	Contratação do Microsoft Project	Entregue
30	DIRPA_013	Filas do SISCAP	Entregue
31	CGTI_010	Expansão do Capacidade de Armazenamento de Dados	Entregue
32	OUID_002	Sistema de Conversão Automática das Bases de Dados em Formato Aberto	Em execução
33	DIRAD_001	Software Webservice Para Atendimento De Obrigação Acessória Junto A Receita Federal	Entregue

Prioridade	Código	Nome do Projeto	Situação
34	DIRAD_018	Implantação da Solução API para Geração das GRUs do INPI	Bloqueado
35	CGTI_067	Suporte e Garantia SolidFire	Entregue
36	CGTI_011	Implantação da Capacidade de Armazenamento de Dados	Não iniciado
37	CGTI_012	Renovação do parque tecnológico (processamento e rede)	Em execução
38	CGTI_013	Implantação do novo parque tecnológico (processamento e rede)	Cancelado
39	CGTI_068	Certificados Wildcard	Entregue
40	CGTI_069	Execução do TED do Portal de Serviço	Não iniciado
41	DIRAD_015	Protocolo.GOV.BR	Em execução
42	CGTEC_002	Adaptar a ferramenta de pesquisa de DI no SISCON	Não iniciado
43	CGTEC_003	Aprimorar a ferramenta de pesquisa de marcas e patentes no SISCON	Não iniciado
44	CGTI_070	Política de uso de IA	Em execução
45	DIRAD_014	Digitalização de Documentos	Em execução
46	CGTI_071	Plano de Trabalho SID	Entregue
47	DIRMA_005	Criação de mecanismo para permitir o processamento automatizado da divisão de processos	Não iniciado
48	CGTI_072	Aquisição de Switch SAN	Não iniciado
49	CGTI_014	Implantação Data Loss Prevention	Não iniciado
50	DIRPA_005	e-Patentes 4.0 – Depósito Inteligente de PI	Não iniciado - Aguardando CGI
51	CGTI_015	Adequação do MDS	Entregue
52	CGTI_073	Integração dos Registros de Referência - ConectaGov	Não iniciado - Aguardando CGI
53	DIRMA_004	MarcasData 2.0	Não iniciado
54	DIRMA_002	Ajustes nos formulários eletrônicos usados no processamento de Pedidos Internacionais (serviços 3004 e 3005)	Não iniciado - Aguardando CGI
55	DIRMA_003	Finalização do formulário eletrônico referente ao serviço de "Anotação de substituição de registro nacional em designação recebida" (3009)	Não iniciado
56	CGTI_016	Serviços de Proteção de Rede e Alta Disponibilidade	Não iniciado
57	CGTI_017	Serviços de Operação de Infraestrutura e de Atendimento a Usuários de TIC (Service Desk), conforme nomenclatura da Portaria SGD/MGI nº 1.070, de 1º de Junho de 2023.	Em planejamento da contratação
58	CGTI_018	Implantação do Backup	Entregue

Prioridade	Código	Nome do Projeto	Situação
59	CGTI_019	Contratação de Serviço de Conscientização em SI	Não iniciado
60	CGTI_020	Implantação do MDR	Não iniciado
61	CGTI_021	Implantação da Operação de TIC	Não iniciado
62	CGTI_022	Implantação do Serviços de Proteção de Rede e Alta Disponibilidade	Não iniciado
63	CGTI_074	Mapeamento de Processos de TIC	Em execução
64	CGTI_033	Plataforma de Gerenciamento do Ciclo de Vida do Software	Não iniciado
65	CGTI_023	Contratação de Serviços Gerenciados de Detecção e Resposta à Incidentes de Segurança da Informação	Em planejamento da contratação
66	CGDI_001	Atualização da plataforma Moodle	Não iniciado
67	CGTI_024	Melhorias do processo ITSM com base no ITILv3	Em execução
68	DIREX_005	Política de Preço	Bloqueado
69	DIRPA_014	Software Vantage Point	Em Seleção de Fornecedores
70	CGTI_025	Projeto do Suporte Técnico do Informix	Em execução
71	CGTI_026	Projeto do Suporte Técnico do Oracle	Em execução
72	CGTI_075	Ferramenta de Enterprise Architecture (EA)	Não iniciado
73	DIRMA_016	Alterar regras para disponibilização dos certificados de marcas no BuscaWeb, contemplando os emitidos para designações de Madri	Não iniciado
74	CGTI_027	Monitoramento Integrado - Zabbix	Entregue
75	CGTEC_004	Contratação de serviço de implementação de automação do Fluxo de Contratos de Tecnologia para uso do BPMS	Não iniciado
76	DIRMA_006	Criação de versão online da RPI, que substitua integralmente a versão em PDF	Cancelado
77	CGTI_076	Aquisição de Servidores para ambiente Oracle	Não iniciado
78	CGTI_077	Atualização dos Servidores Linux	Não iniciado
79	CGTI_028	Implantação de Sistema Centralizado de Gestão de Acessos Administrativos	Não iniciado
80	CGTI_078	Política de Gestão de Ativos	Não iniciado
81	CGDI_001	Jotform	Não iniciado
82	CGTI_030	Contratação do Suporte Redhat	Em planejamento da contratação
83	CGTI_029	Documentar os ativos de INFRA	Não iniciado

Prioridade	Código	Nome do Projeto	Situação
84	CGTI_079	Pesquisa e aconselhamento em TIC - Gartner	Em Seleção de Fornecedores
85	DIREX_006	Base de dados IPAS-DI	Em especificação
86	DIRPA_006	Atualização da rede neural de pré-classificação e distribuição de pedidos de patente	Não iniciado
87	CGTI_031	Melhoria no Processo de Gestão de Vulnerabilidades	Cancelado
88	CGTI_032	Estudo da Migração das Aplicações e Serviços do INPI na Nuvem	Em execução
89	DIRMA_007	Ajustes nos sistemas para permitir a implementação do IPAS para IG	Não iniciado
90	DIRMA_008	Criação de subcódigos específicos para petições protocoladas em designações de Madri, especialmente para o processamento das petições de recurso e nulidade.	Não iniciado
91	DIRPA_007	Retirada do módulo IPC do SINPI	Entregue
92	DIRMA_012	Facilidades Pré-depósito para Marcas	Em execução
93	CGREC_002	Módulo de exame de recursos e nulidades de marcas	Não iniciado
94	DIRMA_013	Aprimoramento dos sistemas PAG e e-marcas com a inclusão de regras/críticas para evitar erros dos usuários externos	Não iniciado
95	DIRMA_014	IPAS 3.6 + Wipo Publish	Não iniciado
96	DIRMA_009	Aprimorar sincronização IPAS X BuscaWeb	Não iniciado
97	CGREC_001	Publicação automática	Não iniciado
98	DIRMA_010	Ampliação do rol de despachos cujo inteiro teor é disponibilizado no BuscaWeb	Não iniciado
99	DIRAD_002	Software para centralização dos atendimentos da CGRH	Em execução
100	CGTI_034	Relatório Gerencial Mensal (Divulgar ações da CGTI)(Estilo relatório Book Mensal)	Não iniciado
101	CGDI_002	Contratação do sistema de gestão acadêmica para atendimento ao PPGPI	Não iniciado
102	CGDI_003	Contratação de sistema gerenciador de acervos bibliográficos	Não iniciado
103	DIRAD_003	Implementar filtro no sistema PAG para os códigos 800 e 801	Não iniciado
104	DIRAD_004	Sistema de liquidação financeira e pagamento	Não iniciado
105	DIRAD_005	Expandir outras formas de pagamento para o perfil de procurador	Não iniciado
106	OUVID_003	Aprimoramento do Sistema Fale Conosco	Não iniciado

Prioridade	Código	Nome do Projeto	Situação
107	DIRAD_006	Implantação de um Sistema Gerenciador de Postagens dos Correios (SIGEP Web)	Não iniciado
108	DIRAD_007	Sistema de Gestão Orçamentária	Não iniciado
109	DIRPA_008	Saneamento Alta prioridade: Integração SINPI	Não iniciado
110	DIRPA_009	Saneamento Alta prioridade: SISCAP_1	Não iniciado
111	DIRPA_010	Saneamento Alta prioridade: Ocorrência NSI	Não iniciado
112	CGDI_004	Criação do Repositório Institucional do INPI	Não iniciado
113	CGDI_005	Serviço de Descoberta	Não iniciado
114	CGREC_003	Reativação de despachos 106 e 116	Não iniciado
115	DIRMA_011	Oposição 2.0	Não iniciado - Aguardando CGI
116	DIRAD_009	Otimização do formulário de restituição de valores	Não iniciado
117	CGREC_005	Publicações automatizadas no âmbito do SISCAP, sem necessidade de recorrer ao SINPI	Não iniciado
118	CGREC_004	Adaptação dos sistemas para implantação do efeito devolutivo pleno	Em execução
119	DIRAD_010	Sistema de Gerenciamento de pagamentos dos usuários externos	Não iniciado
120	DIRAD_011	Importação de dados planilha PCT para o PAG	Não iniciado
121	CGTI_035	Aprimoramento da Usabilidade da ferramenta de ITSM para os usuários.	Não iniciado
122	CGTEC_006	Parametrização de permissões e alocações de logins no SISCON	Não iniciado
123	CGTEC_005	Criação de Datamart de Contratos de Tecnologia	Não iniciado
124	DIRAD_012	Implantação de um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD)	Não iniciado
125	DIRAD_013	Implantação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	Não iniciado
126	DIRAD_008	Criação do Datamart Financeiro	Não iniciado
127	CGTI_080	Procedimento (SPD) de Elaboração do PaPDTIC Anual	Não iniciado
128	DIRAD_016	Certificados Digitais para Adequação as Normas de Segurança da Secretaria do Tesouro Nacional	Entregue
129	DIRAD_017	Implantação do sistema Petrvs	Em execução

Prioridade	Código	Nome do Projeto	Situação
130	CGTI_036	Contratação Microsoft 365 + SharePoint + Teams	Em planejamento da contratação
131	CGTI_055	Aplicação das melhorias apontadas no Pentest no sistema Peticionamento	Não iniciado
132	CGTI_037	Implantação do Antivírus	Entregue
133	CGTI_038	Implantação Firewall	Entregue
134	CGTI_056	Migração dos sistemas e-Marcas para o Wildfly	Não iniciado
135	CGTI_081	Elaboração do Planejamento Estratégico de TIC - PETIC do INPI	Em execução
136	CGTI_039	Separação do Tráfego do HP Blade G9 (separar tráfegos Ethernet/iSCSI)	Cancelado
137	DIREX_003	Software para controle e gestão de documentos do Sistema de Gestão da Qualidade	Não iniciado
138	CGTI_040	Contratação de serviços de Outsourcing de impressão	Em planejamento da contratação
139	CGTI_082	Aquisição de monitores	Em planejamento da contratação
140	CGTI_060	Expansão, Garantia e Suporte Técnico da Comunicação Unificada	Entregue
141	CGTI_083	Implantação da Reestruturação da Comunicação do Avaya	Em execução
142	CGTI_041	Implantação do Notebook	Em execução
143	CGTI_084	Política de Gestão de Resposta a Incidentes	Não iniciado
144	CGTI_085	Política de Gestão de Registro de Log de Auditorias	Não iniciado
145	CGTI_042	*Infra como Código (envolve POPs/documentação/tradução dos POPs para scripts) - testes	Cancelado
146	CGTI_086	Dynatrace	Não iniciado
147	CGTI_043	Implantação do Outsourcing de Impressão	Não iniciado
148	CGTI_044	Implantação das Novas Licenças Office 365	Não iniciado
149	DIRPA_011	Saneamento Alta prioridade: Retirar a figura do "revisor" no fluxo ISA/IPEA;	Não iniciado
150	DIRMA_017	Desenvolver um mecanismo de validação/conferência automática de assinaturas digitais	Não iniciado

Prioridade	Código	Nome do Projeto	Situação
151	CGTI_045	Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Serviço de Móvel Pessoal (SMP) + Tablets	Não iniciado
152	DIRMA_015	Gestor de Tradução 2.0	Não iniciado
153	CGTI_046	Contratação do Serviço de Telefonia Móvel + Tablets	Cancelado
154	CGTI_087	Desfazimento dos Mini-Desktops	Em execução
155	CGTI_047	Interface de Gerenciamento de Conectores	Não iniciado
156	DIRMA_018	Concluir a preparação dos sistemas eletrônicos para adesão ao sistema multiclasse na via nacional	Não iniciado
157	CGTI_048	Atualização do VDI (SW) (Atualizar Server/Horizon/VMware/golden image)	Entregue
158	CGTI_049	Atualização do VDI (HW e SW) (Refazer garantia/suporte dos hosts ou comprar novos)(contratação)	Não iniciado
159	CGTI_050	Instalação do VDI (HW e SW) (Refazer garantia/suporte dos hosts ou comprar novos)(contratação)	Não iniciado
160	CGTI_051	Reorganização do AD	Não iniciado
161	CGTI_052	Reorganização do vCenter	Não iniciado
162	CGTI_053	Reorganização do File Server (N:)	Não iniciado
163	CGTI_054	Reestruturação do WIFI	Em Seleção de Fornecedores
164	CGTI_057	Automatização do Processo de Validação das RPIs de Marcas	Não iniciado
165	CGTI_088	Implantação da nova estrutura do WIFI	Não iniciado

11.1 Plano de Ação Anual do PDTIC 2024 (PaPDTIC 2024)

O Plano de Ação Anual do PDTIC 2024 (PaPDTIC 2024) é uma parte fundamental do planejamento estratégico de TIC, oferecendo uma visão detalhada das iniciativas e projetos programados para o ano corrente. Este plano tem como objetivo garantir a execução das ações previstas, alinhadas às metas e diretrizes estabelecidas no PDTIC para o período até 2026.

O PaPDTIC 2024 apresenta um recorte específico dos projetos do PDTIC vigente, com datas de conclusão planejadas para cada projeto, permitindo um acompanhamento das atividades. Este plano anual facilita a gestão e priorização das iniciativas, buscando que os recursos disponíveis sejam utilizados de maneira otimizada e que os objetivos estratégicos sejam alcançados com sucesso. Cada meta e ação listada possui um código, fazendo referência à lista anterior, para que a prioridade e a ordem do projeto sejam compreendidas claramente. Na tabela a seguir, detalhamos os projetos a serem executados em 2024.

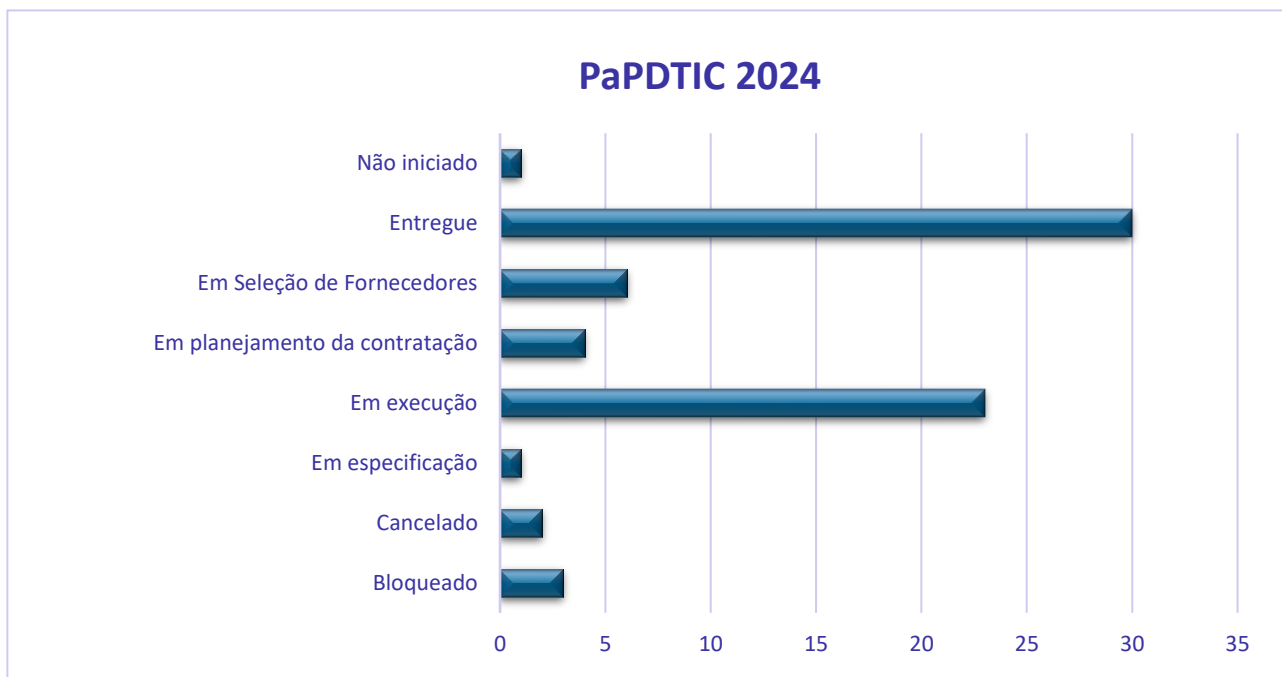
Código	Início Previsto	Especificação Prevista	Artefatos Previstos	Fim Previsto	Observação
CGTI_058	01/01/2023	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_059	01/08/2023	-	-	30/06/2024	Entregue
CGTEC_007	02/05/2022	-	-	30/08/2024	Entregue
CGTI_061	01/01/2023	-	-	31/03/2024	Entregue
CGTI_062	01/01/2023	-	-	31/03/2025	Bloqueado
CGTEC_008	15/05/2023	-	-	31/05/2024	Entregue
CGTEC_009	01/10/2023	-	-	30/08/2024	Entregue
CGTI_063	01/01/2023	-	30/06/2023	31/01/2024	Entregue
CGTI_064	01/05/2023	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_066	01/01/2023	-	31/01/2024	30/03/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIREX_004	08/12/2023	-	-	29/02/2024	Entregue
DIRPA_012	01/05/2023	-	31/07/2023	31/08/2024	Entregue
CGTI_001	01/01/2023	-	30/06/2023	30/09/2024	Entregue
DIRPA_001	01/09/2024	-	-	31/12/2026	Em execução
DIREX_001	16/11/2022	30/10/2024	-	31/08/2025	Em execução
DIRPA_002	01/09/2023	-	31/12/2023	31/01/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_002	01/08/2023	-	31/12/2023	30/09/2024	Entregue
CGTI_065	01/01/2023	-	31/07/2023	30/03/2024	Entregue
CGTI_004	01/08/2023	-	-	31/03/2025	Em execução
CGTI_005	01/07/2023	-	-	30/09/2024	Entregue
CGTI_006	01/05/2023	-	-	31/12/2024	Entregue
CGTI_007	01/07/2023	-	-	31/03/2024	Entregue
CGTI_008	01/08/2023	-	30/05/2024	28/02/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIREX_002	06/10/2023	-	31/12/2023	31/12/2024	Entregue
DIRPA_013	07/11/2023	-	-	30/09/2024	Entregue
CGTI_010	01/01/2024	-	30/06/2024	29/11/2024	Entregue
OUID_002	01/01/2024	31/07/2024	-	28/02/2025	Em execução
DIRAD_001	01/01/2024	-	01/03/2025	30/09/2025	Entregue
DIRAD_018	14/10/2024	30/11/2024	-	30/04/2025	Bloqueado
CGTI_067	02/05/2024	-	31/05/2024	29/11/2024	Entregue
CGTI_012	01/06/2024	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_013	01/12/2025	-	-	30/04/2026	Cancelado
CGTI_068	02/05/2024	-	31/05/2024	29/11/2024	Entregue
DIRAD_015	15/04/2024	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_070	15/08/2024	-	-	31/12/2024	Em execução
DIRAD_014	01/09/2024	-	28/02/2025	30/09/2025	Em execução
CGTI_071	22/07/2024	-	-	30/09/2024	Entregue
CGTI_015	01/01/2024	-	-	30/09/2024	Entregue
CGTI_017	01/07/2024	-	31/03/2025	31/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_018	01/06/2024	-	-	30/10/2024	Entregue
CGTI_074	01/12/2024	-	-	31/12/2025	Em execução
CGTI_023	01/01/2024	-	30/10/2025	31/05/2026	Em planejamento da contratação

Código	Início Previsto	Especificação Prevista	Artefatos Previstos	Fim Previsto	Observação
CGTI_024	01/07/2024	-	-	31/01/2026	Em execução
DIREX_005	03/07/2024	30/07/2024	-	31/12/2025	Bloqueado
DIRPA_014	15/08/2024	-	31/08/2024	30/03/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_025	01/01/2024	-	-	31/05/2025	Em execução
CGTI_026	01/01/2024	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_027	01/01/2024	-	-	31/08/2024	Entregue
DIRMA_006		-	-	-	Cancelado
CGTI_078	01/12/2024	-	-	28/02/2025	Não iniciado
CGTI_030	01/01/2025	-	30/04/2025	31/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_079	15/08/2024	-	30/09/2024	30/05/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIREX_006	01/11/2024	31/12/2024	-	30/03/2025	Em especificação
CGTI_031	01/01/2024	-	-	31/10/2024	Cancelado
CGTI_032	01/11/2024	-	-	31/03/2025	Em execução
DIRPA_007	01/06/2024	-	-	30/08/2024	Entregue
DIRMA_012	01/07/2024	-	-	31/08/2025	Em execução
DIRAD_002	01/05/2024	-	-	31/01/2025	Em execução
CGREC_004	01/06/2024	25/07/2024	-	30/03/2025	Em execução
DIRAD_016	22/07/2024	-	16/08/2024	31/10/2024	Entregue
DIRAD_017	22/07/2024	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_036	01/01/2024	-	31/03/2025	30/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_037	01/01/2024	-	-	30/12/2024	Entregue
CGTI_038	15/06/2024	-	-	30/08/2024	Entregue
CGTI_081	01/12/2024	-	-	30/06/2025	Em execução
CGTI_039		-	-	-	Cancelado
CGTI_040	01/01/2024	-	30/06/2025	31/01/2026	Em planejamento da contratação
CGTI_082	01/12/2024	-	30/04/2025	30/11/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_060	01/01/2023	-	10/01/2023	30/08/2024	Entregue
CGTI_083	25/09/2024	-	-	30/06/2025	Em execução
CGTI_041	01/03/2024	-	-	28/02/2025	Em execução
CGTI_042		-	-	-	Cancelado
CGTI_046		-	-	-	Cancelado
CGTI_087	01/01/2025	-	-	31/12/2025	Em execução
CGTI_048	01/01/2024	-	-	30/04/2024	Entregue
CGTI_054	01/01/2024	-	31/05/2024	28/02/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_088	25/09/2024	-	-	30/06/2025	Em execução
CGTI_059	01/08/2023	-	-	30/06/2024	Entregue
CGTEC_007	02/05/2022	-	-	30/08/2024	Entregue
CGTI_061	01/01/2023	-	-	31/03/2024	Entregue
CGTI_062	01/01/2023	-	-	31/03/2025	Bloqueado
CGTEC_008	15/05/2023	-	-	31/05/2024	Entregue

Código	Início Previsto	Especificação Prevista	Artefatos Previstos	Fim Previsto	Observação
CGTEC_009	01/10/2023	-	-	30/08/2024	Entregue
CGTI_063	01/01/2023	-	30/06/2023	31/01/2024	Entregue
CGTI_064	01/05/2023	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_066	01/01/2023	-	31/01/2024	30/03/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIREX_004	08/12/2023	-	-	29/02/2024	Entregue
DIRPA_012	01/05/2023	-	31/07/2023	31/08/2024	Entregue
CGTI_001	01/01/2023	-	30/06/2023	30/09/2024	Entregue
DIRPA_001	01/09/2024	-	-	31/12/2026	Em execução
DIREX_001	16/11/2022	30/10/2024	-	31/08/2025	Em execução
DIRPA_002	01/09/2023	-	31/12/2023	31/01/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_002	01/08/2023	-	31/12/2023	30/09/2024	Entregue
CGTI_065	01/01/2023	-	31/07/2023	30/03/2024	Entregue
CGTI_004	01/08/2023	-	-	31/03/2025	Em execução
CGTI_005	01/07/2023	-	-	30/09/2024	Entregue
CGTI_006	01/05/2023	-	-	31/12/2024	Entregue
CGTI_007	01/07/2023	-	-	31/03/2024	Entregue
CGTI_008	01/08/2023	-	30/05/2024	28/02/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIREX_002	06/10/2023	-	31/12/2023	31/12/2024	Entregue
DIRPA_013	07/11/2023	-	-	30/09/2024	Entregue
CGTI_010	01/01/2024	-	30/06/2024	29/11/2024	Entregue
OUID_002	01/01/2024	31/07/2024	-	28/02/2025	Em execução
DIRAD_001	01/01/2024	-	01/03/2025	30/09/2025	Entregue
DIRAD_018	14/10/2024	30/11/2024	-	30/04/2025	Bloqueado
CGTI_067	02/05/2024	-	31/05/2024	29/11/2024	Entregue
CGTI_012	01/06/2024	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_013	01/12/2025	-	-	30/04/2026	Cancelado
CGTI_068	02/05/2024	-	31/05/2024	29/11/2024	Entregue
DIRAD_015	15/04/2024	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_070	15/08/2024	-	-	31/12/2024	Em execução
DIRAD_014	01/09/2024	-	28/02/2025	30/09/2025	Em execução
CGTI_071	22/07/2024	-	-	30/09/2024	Entregue
CGTI_015	01/01/2024	-	-	30/09/2024	Entregue
CGTI_017	01/07/2024	-	31/03/2025	31/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_018	01/06/2024	-	-	30/10/2024	Entregue
CGTI_074	01/12/2024	-	-	31/12/2025	Em execução
CGTI_023	01/01/2024	-	30/10/2025	31/05/2026	Em planejamento da contratação
CGTI_024	01/07/2024	-	-	31/01/2026	Em execução
DIREX_005	03/07/2024	30/07/2024	-	31/12/2025	Bloqueado
DIRPA_014	15/08/2024	-	31/08/2024	30/03/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_025	01/01/2024	-	-	31/05/2025	Em execução
CGTI_026	01/01/2024	-	-	31/12/2024	Em execução

Código	Início Previsto	Especificação Prevista	Artefatos Previstos	Fim Previsto	Observação
CGTI_027	01/01/2024	-	-	31/08/2024	Entregue
CGTI_078	01/12/2024	-	-	28/02/2025	Não iniciado
CGTI_079	15/08/2024	-	30/09/2024	30/05/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIREX_006	01/11/2024	31/12/2024	-	30/03/2025	Em especificação
CGTI_031	01/01/2024	-	-	31/10/2024	Cancelado
CGTI_032	01/11/2024	-	-	31/03/2025	Em execução
DIRPA_007	01/06/2024	-	-	30/08/2024	Entregue
DIRMA_012	01/07/2024	-	-	31/08/2025	Em execução
DIRAD_002	01/05/2024	-	-	31/01/2025	Em execução
CGREC_004	01/06/2024	25/07/2024	-	30/03/2025	Em execução
DIRAD_016	22/07/2024	-	16/08/2024	31/10/2024	Entregue
DIRAD_017	22/07/2024	-	-	31/12/2024	Em execução
CGTI_036	01/01/2024	-	31/03/2025	30/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_037	01/01/2024	-	-	30/12/2024	Entregue
CGTI_038	15/06/2024	-	-	30/08/2024	Entregue
CGTI_081	01/12/2024	-	-	30/06/2025	Em execução
CGTI_082	01/12/2024	-	30/04/2025	30/11/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_060	01/01/2023	-	10/01/2023	30/08/2024	Entregue
CGTI_083		-	-	-	Em execução
CGTI_041	01/03/2024	-	-	28/02/2025	Em execução
CGTI_048	01/01/2024	-	-	30/04/2024	Entregue
CGTI_054	01/01/2024	-	31/05/2024	28/02/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_088		-	-	-	Em execução

O ano de 2024 representou um período de avanços significativos na execução dos projetos do Plano de Ação Anual do PDTIC. Dos 70 projetos planejados para o período, considerando aqueles com esforço de mão de obra no ano analisado, 30 foram concluídos até a data de 4 de dezembro, com base na tabela de projetos aprovada pelo Comitê de Governança Digital (CGD). Outros projetos foram finalizados entre 4 e 31 de dezembro, embora não contabilizados na análise oficial. Além disso, 6 projetos foram classificados como não iniciados, cancelados ou bloqueados, e o restante segue em andamento, com continuidade prevista no Plano de Ação para 2025.



Um fator relevante para esse resultado foi o início tardio das operações da nova Fábrica de Software, que começou a atuar somente no final de novembro de 2024, assim como a chegada de novos servidores, que iniciaram suas atividades em outubro de 2024. Esses recursos adicionais, embora ainda não tenham gerado impacto expressivo nas entregas de 2024 devido à sua chegada no final do ano, representam um aumento significativo na capacidade de mão de obra da CGTI, com potencial para influenciar positivamente os resultados das iniciativas planejadas para 2025.

O cumprimento das entregas realizadas até o momento reforça o compromisso da CGTI com os objetivos estratégicos estabelecidos no PDTIC e no Planejamento Estratégico do INPI. Apesar dos desafios enfrentados, como a execução de projetos plurianuais e a necessidade de ajustes no cronograma, a equipe demonstrou resiliência e capacidade de adaptação. Esses resultados criam uma base sólida para as iniciativas previstas para 2025, garantindo a continuidade dos esforços em direção às metas institucionais.

11.2 Plano de Ação Anual do PDTIC 2025 (PaPDTIC 2025)

Para o ano de 2025, o Plano de Ação Anual do PDTIC será conduzido com base nas lições aprendidas e nos avanços conquistados em 2024, incorporando novos desafios e oportunidades. **O planejamento inclui a continuidade dos projetos plurianuais, o que resulta na presença de alguns projetos duplicados entre as tabelas de 2024 e 2025, refletindo o caráter contínuo de suas execuções.**

Com o fortalecimento da capacidade de entrega, impulsionado pelo início das operações da fábrica de software e pela ampliação da equipe de servidores, o PaPDTIC 2025 busca otimizar recursos, melhorar a eficiência operacional e atender às demandas institucionais de forma ainda mais eficaz. Abaixo, segue a tabela consolidada do PaPDTIC 2025 com os projetos planejados para o ano.

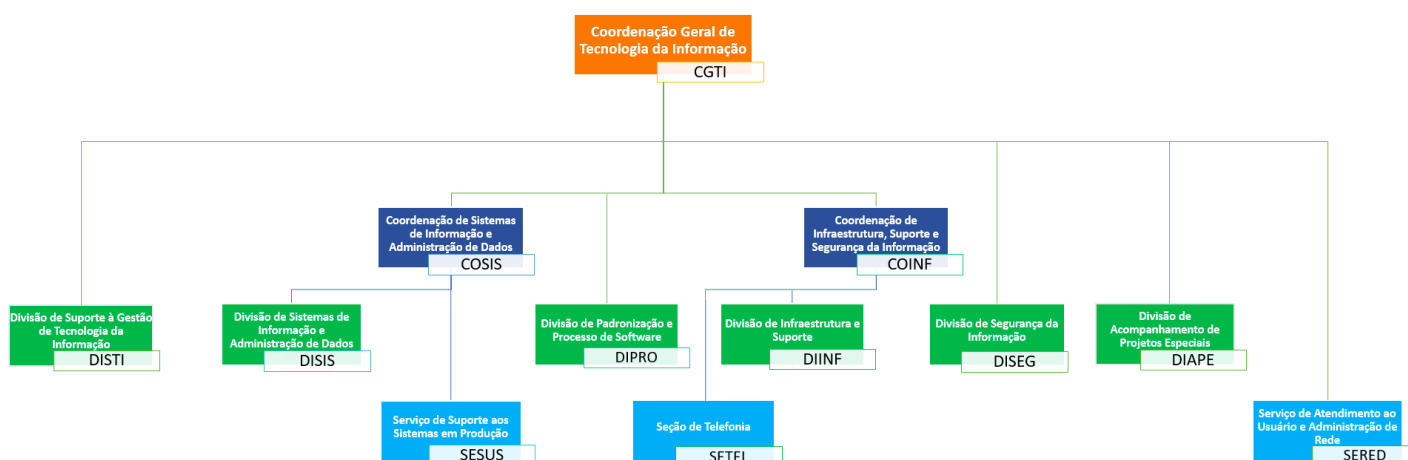
Código	Início Previsto	Especificação Prevista	Artefatos Previstos	Fim Previsto	Observação
CGTI_062	01/01/2023	-	-	31/03/2025	Bloqueado
CGTI_066	01/01/2023	-	31/01/2024	30/03/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIRPA_001	01/09/2024	-	-	31/12/2026	Em execução
DIREX_001	16/11/2022	30/10/2024	-	31/08/2025	Em execução
DIRPA_002	01/09/2023	-	31/12/2023	31/01/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTEC_001	01/01/2025	30/05/2025	-	31/01/2026	Não iniciado
CGTI_004	01/08/2023	-	-	31/03/2025	Em execução
CGTI_008	01/08/2023	-	30/05/2024	28/02/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_009	01/01/2025	-	-	30/11/2025	Não iniciado
OUID_002	01/01/2024	31/07/2024	-	28/02/2025	Em execução
DIRAD_018	14/10/2024	30/11/2024	-	30/04/2025	Bloqueado
CGTI_011	01/01/2025	-	-	30/04/2025	Não iniciado
CGTI_069	01/03/2025	-	-	31/12/2026	Não iniciado
CGTEC_002	01/07/2025	30/09/2025	-	28/02/2026	Não iniciado
DIRAD_014	01/09/2024	-	28/02/2025	30/09/2025	Em execução
CGTI_072	01/04/2025	-	31/10/2025	31/05/2026	Não iniciado
CGTI_016	01/04/2025	-	31/12/2025	31/07/2026	Não iniciado
CGTI_017	01/07/2024	-	31/03/2025	31/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_019	01/02/2025	-	31/07/2025	31/01/2026	Não iniciado
CGTI_074	01/12/2024	-	-	31/12/2025	Em execução
CGTI_033	01/01/2025	-	31/08/2025	31/03/2026	Não iniciado
CGTI_023	01/01/2024	-	30/10/2025	31/05/2026	Em planejamento da contratação
CGTI_024	01/07/2024	-	-	31/01/2026	Em execução
DIREX_005	03/07/2024	30/07/2024	-	31/12/2025	Bloqueado
DIRPA_014	15/08/2024	-	31/08/2024	30/03/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_025	01/01/2024	-	-	31/05/2025	Em execução
CGTI_075	01/01/2025	-	31/08/2025	31/03/2026	Não iniciado
CGTI_076	01/02/2025	-	30/06/2025	31/01/2026	Não iniciado
CGTI_077	01/05/2025	-	-	31/12/2026	Não iniciado
CGTI_028	01/04/2025	-	30/11/2025	30/06/2026	Não iniciado
CGTI_078	01/12/2024	-	-	28/02/2025	Não iniciado
CGDI_001	01/01/2025	-	31/03/2025	31/10/2025	Não iniciado
CGTI_030	01/01/2025	-	30/04/2025	31/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_079	15/08/2024	-	30/09/2024	30/05/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIREX_006	01/11/2024	31/12/2024	-	30/03/2025	Em especificação
CGTI_032	01/11/2024	-	-	31/03/2025	Em execução
DIRMA_012	01/07/2024	-	-	31/08/2025	Em execução
DIRAD_002	01/05/2024	-	-	31/01/2025	Em execução
DIRAD_003	01/01/2025	28/02/2025	-	30/06/2025	Não iniciado

Código	Início Previsto	Especificação Prevista	Artefatos Previstos	Fim Previsto	Observação
CGREC_004	01/06/2024	25/07/2024	-	30/03/2025	Em execução
CGTI_035	01/01/2025	-	-	31/01/2026	Não iniciado
CGTI_080	01/01/2025	-	-	31/03/2025	Não iniciado
CGTI_036	01/01/2024	-	31/03/2025	30/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_081	01/12/2024	-	-	30/06/2025	Em execução
CGTI_040	01/01/2024	-	30/06/2025	31/01/2026	Em planejamento da contratação
CGTI_082	01/12/2024	-	30/04/2025	30/11/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_083	25/09/2024	-	-	30/06/2025	Em execução
CGTI_041	01/03/2024	-	-	28/02/2025	Em execução
CGTI_084	01/04/2025	-	-	31/05/2025	Não iniciado
CGTI_085	01/07/2025	-	-	31/12/2025	Não iniciado
CGTI_086	01/01/2025	-	31/05/2025	31/12/2025	Não iniciado
CGTI_045	01/01/2025	-	30/04/2025	31/10/2025	Não iniciado
CGTI_087	01/01/2025	-	-	31/12/2025	Em execução
CGTI_054	01/01/2024	-	31/05/2024	28/02/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_088	25/09/2024	-	-	30/06/2025	Em execução
CGTI_062	01/01/2023	-	-	31/03/2025	Bloqueado
CGTI_066	01/01/2023	-	31/01/2024	30/03/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIRPA_001	01/09/2024	-	-	31/12/2026	Em execução
DIREX_001	16/11/2022	30/10/2024	-	31/08/2025	Em execução
DIRPA_002	01/09/2023	-	31/12/2023	31/01/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTEC_001	01/01/2025	30/05/2025	-	31/01/2026	Não iniciado
CGTI_004	01/08/2023	-	-	31/03/2025	Em execução
CGTI_008	01/08/2023	-	30/05/2024	28/02/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_009	01/01/2025	-	-	30/11/2025	Não iniciado
OUID_002	01/01/2024	31/07/2024	-	28/02/2025	Em execução
DIRAD_018	14/10/2024	30/11/2024	-	30/04/2025	Bloqueado
CGTI_011	01/01/2025	-	-	30/04/2025	Não iniciado
CGTI_069	01/03/2025	-	-	31/12/2026	Não iniciado
CGTEC_002	01/07/2025	30/09/2025	-	28/02/2026	Não iniciado
DIRAD_014	01/09/2024	-	28/02/2025	30/09/2025	Em execução
CGTI_072	01/04/2025	-	31/10/2025	31/05/2026	Não iniciado
CGTI_016	01/04/2025	-	31/12/2025	31/07/2026	Não iniciado
CGTI_017	01/07/2024	-	31/03/2025	31/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_019	01/02/2025	-	31/07/2025	31/01/2026	Não iniciado
CGTI_074	01/12/2024	-	-	31/12/2025	Em execução
CGTI_033	01/01/2025	-	31/08/2025	31/03/2026	Não iniciado
CGTI_023	01/01/2024	-	30/10/2025	31/05/2026	Em planejamento da contratação

Código	Início Previsto	Especificação Prevista	Artefatos Previstos	Fim Previsto	Observação
CGTI_024	01/07/2024	-	-	31/01/2026	Em execução
DIREX_005	03/07/2024	30/07/2024	-	31/12/2025	Bloqueado
DIRPA_014	15/08/2024	-	31/08/2024	30/03/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_025	01/01/2024	-	-	31/05/2025	Em execução
CGTI_075	01/01/2025	-	31/08/2025	31/03/2026	Não iniciado
CGTI_076	01/02/2025	-	30/06/2025	31/01/2026	Não iniciado
CGTI_077	01/05/2025	-	-	31/12/2026	Não iniciado
CGTI_028	01/04/2025	-	30/11/2025	30/06/2026	Não iniciado
CGTI_078	01/12/2024	-	-	28/02/2025	Não iniciado
CGDI_001	01/01/2025	-	31/03/2025	31/10/2025	Não iniciado
CGTI_030	01/01/2025	-	30/04/2025	31/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_079	15/08/2024	-	30/09/2024	30/05/2025	Em Seleção de Fornecedores
DIREX_006	01/11/2024	31/12/2024	-	30/03/2025	Em especificação
CGTI_032	01/11/2024	-	-	31/03/2025	Em execução
DIRMA_012	01/07/2024	-	-	31/08/2025	Em execução
DIRAD_002	01/05/2024	-	-	31/01/2025	Em execução
DIRAD_003	01/01/2025	28/02/2025	-	30/06/2025	Não iniciado
CGREC_004	01/06/2024	25/07/2024	-	30/03/2025	Em execução
CGTI_035	01/01/2025	-	-	31/01/2026	Não iniciado
CGTI_080	01/01/2025	-	-	31/03/2025	Não iniciado
CGTI_036	01/01/2024	-	31/03/2025	30/10/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_081	01/12/2024	-	-	30/06/2025	Em execução
CGTI_040	01/01/2024	-	30/06/2025	31/01/2026	Em planejamento da contratação
CGTI_082	01/12/2024	-	30/04/2025	30/11/2025	Em planejamento da contratação
CGTI_083		-	-		Em execução
CGTI_041	01/03/2024	-	-	28/02/2025	Em execução
CGTI_084	01/04/2025	-	-	31/05/2025	Não iniciado
CGTI_085	01/07/2025	-	-	31/12/2025	Não iniciado
CGTI_086	01/01/2025	-	31/05/2025	31/12/2025	Não iniciado
CGTI_045	01/01/2025	-	30/04/2025	31/10/2025	Não iniciado
CGTI_087	01/01/2025	-	-	31/12/2025	Em execução
CGTI_054	01/01/2024	-	31/05/2024	28/02/2025	Em Seleção de Fornecedores
CGTI_088		-	-		Em execução

12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Atualmente, a CGTI conta com os seguintes quantitativos, por área de atuação:



CGTI (Gabinete)	1 servidor
DISTI	3 servidores
COSIS (Gabinete)	1 servidor
DISIS	9 servidores
DIPRO	2 servidores
SESUS	4 servidores
COINF (Gabinete)	5 servidores
DIINF	5 servidores
SERED	5 servidores
DISEG	6 servidores
SETEL	1 servidor

As equipes são compostas por 45 servidores, sendo 35 do cargo de Analista de Planejamento e 10 do cargo de Técnico, sendo que 32 analistas e 2 técnicos possuem formação em TIC.

No mês de maio de 2023, a CGTI, em conjunto com a DISAO – Divisão de Saúde Ocupacional – iniciou um trabalho de avaliação do perfil motivacional de seus gestores e servidores. Tal trabalho teve o objetivo de identificar talentos, adequar as tarefas àqueles profissionais com maior potencial para desenvolvê-la, além de formar times coesos e mais motivados. Este trabalho já resultou no remanejamento interno de servidores, para que desenvolvam trabalhos alinhados aos seus talentos individuais e segue em curso, de forma contínua, para que as necessidades sejam sempre verificadas e melhor atendidas.

Na área de desenvolvimento/manutenção de sistemas, a insuficiência de recursos humanos, diante do grande volume de demanda por soluções, interfere na capacidade de gestão e de divisão de funções das áreas, uma vez que todos empenham esforços operacionais e de análise de negócio para o atendimento de demandas.

Na equipe de infraestrutura, verifica-se que a insuficiência de recursos humanos afeta a capacidade de promover contratações, e de gestão do ambiente operacional. Para tal, definiu-se uma divisão do esforço de contratação pela equipe da COINF e a DIINF mantém a gestão do ambiente operacional. Assim, os servidores podem atuar direcionados em sua melhor competência.

Contratos de serviço complementam a capacidade da equipe de TIC com mão de obra e com *know how*: fábrica de software, suporte de infraestrutura, *helpdesk*, administração de bancos de dados, suporte e garantia de equipamentos e de softwares.

A partir de setembro de 2024, a CGTI recebeu 16 novos servidores, reforçando a equipe e fortalecendo as capacidades em áreas estratégicas. Os novos servidores serão alocados conforme as necessidades específicas da CGTI, visando fortalecer áreas-chave. A distribuição será a seguinte:

- Área de Sistemas: 10 servidores
- Infraestrutura: 4 servidores
- Segurança da Informação: 2 servidores

É importante destacar que, em maio de 2024, a CGTI apresentou ao Comitê de Governança Digital, a Nota Técnica Nº 1/2024/INPI/CGTI/DIRAD/PR, destinada a cotejar as ações tomadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação visando ao efetivo adimplemento de suas competências regimentais, em consonância com as diretrizes estratégicas do INPI e com foco na gestão e governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, e a notória carência de servidores especializados em TIC no Instituto, especialmente na área de Sistemas da Informação. Neste documento, a CGTI buscou evidenciar a complexidade, o volume e a qualidade de entregas a partir de diminutos recursos de pessoal técnico especializado.

Além disso, a partir de novembro de 2024, iniciou-se o novo contrato de Desenvolvimento de Software, com a empresa terceirizada Memora (“Fábrica de Software”), contratada através da Licitação unificada realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD.

12.1 Plano de Desenvolvimento de Pessoas

12.1.1 Novos Servidores

Reconhecendo a importância de uma integração eficaz e uma rápida adaptação à cultura organizacional, todos os novos servidores participaram do PROAMB - Programa de Ambientação -, com duração de três meses. Este programa foi desenhado para proporcionar um entendimento abrangente de nossos processos institucionais, práticas e valores, preparando os novos membros para assumirem suas responsabilidades de maneira plena e eficaz.

Durante o PROAMB, os novos servidores tiveram a oportunidade de se familiarizar com a estrutura organizacional, compreender as políticas internas, interagir com colegas de equipe e participar de treinamentos específicos relacionados às suas respectivas áreas de atuação.

Após concluírem o Programa de Ambientação, encerrado em outubro de 2024, os novos servidores estão aptos a iniciar suas atividades efetivas em suas respectivas áreas. Esta abordagem visa garantir uma integração suave e eficiente, proporcionando aos novos membros da equipe as ferramentas necessárias para contribuir significativamente desde o início de suas jornadas no Instituto.

A chegada destes novos integrantes representa um passo significativo no fortalecimento da equipe da CGTI, contribuindo para o contínuo aprimoramento das operações e serviços de Tecnologia da Informação e aumentando a capacidade de entrega das suas unidades, além de trazer novos conhecimentos e competências.

12.1.2 Demais servidores

A capacitação da equipe de servidores, assim como as ações de P&D (pesquisa e desenvolvimento), ficam prejudicadas pela indisponibilidade geral de tempo, majoritariamente dedicado para resolução de problemas e implementação das soluções. Ainda assim, a Coordenação Geral planejou o seguinte Plano de Desenvolvimento de Pessoas para os seus servidores em 2024:

- a) Treinamento sobre Kanban Systems Design (KSD KMP I);
- b) Treinamento sobre KMP II;
- c) Treinamento sobre ITIL 4 Foundation;
- d) Treinamento sobre ITIL 4 Specialist: create, deliver and support;
- e) Treinamento sobre Framework Fit for Purpose (F4P);
- f) Treinamento sobre Docker;
- g) Treinamento sobre AgileGov;
- h) Treinamento sobre Gerenciamento da Continuidade de Negócio e Plano de Recuperação de Desastres;

- i) Treinamento sobre Projetos para adoção de arquitetura cloud com referência nas tecnologias AWS, Azure ou Google;
- j) Treinamento sobre Processos de gerenciamento de serviços de TIC com base nas boas práticas DevOps.

No último trimestre de 2024, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) iniciou o planejamento do Plano de Capacitação para 2025, com o objetivo de identificar e atender às necessidades de desenvolvimento técnico e gerencial de seus servidores. Esse planejamento busca alinhar as competências da equipe às demandas estratégicas do INPI, promovendo capacitações que possibilitem a adoção de novas tecnologias, o fortalecimento da governança de TIC e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Instituto.

Visando ampliar a capacidade de produção de soluções de TIC, o INPI vem empenhando esforços na movimentação de servidores de outros órgãos, na colaboração com outros órgãos para obtenção de soluções, na participação de contratações em conjunto com a SGD e na diversificação de serviços de apoio. Cumpre ressaltar que treinamentos na área de TIC são de extrema importância, visto que a tecnologia evolui no mercado em ritmo bastante acelerado e torna-se extremamente necessário implantar, dentro do INPI, novas tecnologias para acompanhar o cenário externo.

Além disso, a CGTI trabalha em parceria com a Coordenação Internacional para proporcionar capacitações com parceiros externos, em temas relacionados à Governança, Gestão e Segurança da Informação, Dados em Nuvem, Inteligência Artificial, entre outros.

Além das ações de capacitação e desenvolvimento já mencionadas, o INPI também busca alternativas para fortalecer sua força de trabalho em TIC. Nesse contexto, desde o último trimestre de 2024 está em andamento um processo de seleção destinado à percepção de duas Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP). Trata-se de uma GSISP de nível superior voltada para a Gestão de Dados e Informações e uma GSISP de nível intermediário para a área de Contratações de TIC.

Essas gratificações foram distribuídas pela Secretaria de Governo Digital (SGD) com base nos resultados do mais recente autodiagnóstico promovido pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Elas visam fomentar iniciativas que contribuam para a melhoria contínua dos indicadores do Índice de Maturidade em Governança de Tecnologia da Informação (iGOVSISP), reforçando o compromisso do INPI com o aprimoramento da governança e gestão de TIC.

Com a publicação da Portaria SGD/MGI n.º 3.385, de 16 de outubro de 2024, o INPI foi contemplado com essas gratificações, cuja concessão está condicionada à realização de processo seletivo simplificado. Essa iniciativa busca promover o fortalecimento institucional e o alinhamento às melhores práticas de governança e gestão de TIC no setor público.

Além disso, o INPI tem buscado diversificar as formas de ampliação de sua força de trabalho em TIC, incluindo a contratação de bolsistas para atuar em projetos específicos e estratégicos da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). Essa iniciativa permite que profissionais com conhecimentos especializados contribuam para entregas relacionadas a temas de alta relevância e complexidade técnica.

Um exemplo dessa abordagem é a contratação de bolsistas com expertise em Inteligência Artificial para colaborar na atualização da Rede Neural, projeto contemplado neste PDTIC. Considerando a natureza dinâmica e evolutiva desse projeto, que exige constante atualização, a colaboração de profissionais com conhecimentos específicos permite à CGTI atender às demandas tecnológicas com maior agilidade e eficiência.

Essa estratégia de contratação complementa os esforços do INPI para fortalecer sua capacidade técnica e está alinhada ao objetivo de acompanhar o ritmo acelerado de evolução tecnológica no mercado, contribuindo para a modernização e inovação dos serviços prestados pelo Instituto.

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário da área de TIC do INPI, para o ano de 2024 contempla os seguintes itens e valores, considerando a referência de dezembro de 2024:

Descrição da Despesa	Programação Orçamentária
	Total
Serviços de administração de rede e help desk	4.815.011,58
Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software (II)	116.280,20
APM - Monitoramento Performance Aplicações	1.519.598,58
Sistema fluxo de patentes com BPMS - Subscrições	0,00
Suporte, Garantia e Subscrição Licenças NGFW (Firewall)	581.333,30
Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software (I)	331.351,91
Colocation - Solução de ambiente Datacenter / Aumento dos links de internet	685.012,70
Administração de bancos de dados	621.199,92
Atualização licenciamento do ambiente virtual (VMWare)	1.015.198,08
Nova solução de backup (suporte e garantia)	404.490,00
Suporte e garantia para atendimento à solução de comunicação unificada da AVAYA	295.586,03
Links WAN (MPLS Regionais)	231.761,80
Outsourcing de impressão	142.237,80
Telefonia Fixa (STFC)	7.668,24
Manutenção de 4 Servidores tipo Blade modelo G9	78.600,00
Sistema Fluxo de Patentes com BPMS - implementação	65.440,48
Telefonia Móvel (SMP)	57.207,96
Certificados Digitais tipo A3 e e-CNPJ	28.425,00

Descrição da Despesa	Programação Orçamentária
	Total
Licenças MS Project	332.834,37
Projeto de Business Intelligence - BI	26.406,00
Switch SAN (suporte e garantia)	23.280,00
Expansão da camada de Processamento do Ambiente de Virtualização e servidores	12.888,00
Suporte e garantia de Solução de Gerenciamento unificado de ameaças (UTM/Firewall)	17.844,66
Robô de backup (suporte e garantia)	3.999,96
Licenças Antivírus	207.936,00
Licenças Antivírus - Treinamento	5.999,00
Colocation - Solução de ambiente Datacenter	303.242,50
Serviços de administração de rede e help desk - Exercícios Anteriores (repactuação)	272.191,43
Suporte e garantia de Solução de Gerenciamento unificado de ameaças (UTM/Firewall) - reajuste exercícios anteriores	4.977,38
Equipamentos e Softwares para a Solução de Comunicação Unificada da AVAYA	514.440,39
Nova solução de backup (appliance) com serviços de instalação e implantação	1.247.800,00
Subscrição Licenças NGFW (Fortitokens)	240.000,00
Ferramenta para extração de conteúdo de documentos de patentes "OCR"	56.014,40
Licenças para Equipamentos Fortigate 1000D - Solução de Gerenciamento unificado de ameaças (UTM/Firewall)	45.833,34
Contratação de licenças Adobe (Acrobat PRO e Creative Cloud) e Autodesk AutoCAD	49.246,10
Análise de qualidade de software	29.445,09
Certificados Digitais Governamentais	1.568,70

Descrição da Despesa	Programação Orçamentária
	Total
Expansão da capacidade de armazenamento de dados digitais no ambiente do Instituto	2.196.296,67
Nova aquisição de notebooks registrados na ARP nº 002/2023	948.720,00
Portal de Serviços	1.000.000,00
TOTAL	18.537.367,57

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações" encontra-se em fase de revisão e adequação ao atual cenário do Instituto. Este plano desempenha um papel crucial como subsídio fundamental para a elaboração do Plano de Gestão de Riscos do PDTIC, sendo um componente essencial para a gestão eficaz dos riscos associados às áreas estratégicas.

A revisão do Plano de Riscos está sendo tratada como uma prioridade para a gestão da CGTI. Esta iniciativa visa assegurar que o plano esteja alinhado com as atuais condições e desafios enfrentados pela instituição, bem como garantir que esteja em conformidade com as melhores práticas de gestão de riscos.

Atualmente, os riscos identificados estão documentados no Plano de Ação de Gestão de Riscos do Macroprocesso de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações. Essa documentação pode ser consultada no Sistema Ágatha – Sistema de Gestão de Riscos, uma ferramenta para o gerenciamento eficaz dessas variáveis, utilizada pelo INPI. A CGTI está comprometida em manter a transparência e promover uma abordagem proativa para gerenciar esses riscos.

ID	Nome do Risco	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Controles Propostos e Responsáveis
1	Não atendimento das necessidades de TI do INPI em sua completude	Risco Alto	Reduzir / Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maior interação entre as áreas no planejamento estratégico das ações de TI de forma que a CGTI possa indicar a capacidade de atendimento de cada ação no prazo proposto (CGTI) 2. Estabelecimento de critério de priorização da execução das demandas em conjunto com toda a Instituição, no âmbito do planejamento estratégico (CGTI) 3. Promover a movimentação de servidores externos para a CGTI por meio de Edital de seleção (CGTI)
2	Não entrega de solução de TIC	Risco Alto		<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a movimentação de servidores externos para a CGTI por meio de Edital de seleção (CGTI)

				2. Definição de modelos de artefatos específicos para contratações no INPI (CGTI)
3	Interrupções no ambiente produtivo	Risco Moderado	Reduzir / Mitigar	1. Revisar o processo de gestão de mudanças de modo a melhorar o planejamento de atualizações/manutenções (CGTI)
4	Diretrizes internas de gestão de segurança da informação desatualizadas	Risco Crítico	Reduzir / Mitigar	1. Atualizar e submeter normas a aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação (CGTI)
5	Descontinuidade Operacional do Datacenter do INPI (Serviço de Colocation)	Risco Alto	Reduzir / Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar, tempestivamente, a contratação do serviço de colocation (dado o vencimento do anterior) 2. Estabelecimento de ações estruturadas de comunicação e ação em caso de incidente 3. Iniciar o planejamento de contratação excepcional (consultando a atual contratada sobre seu interesse) 4. Avaliação, pela Alta Administração, para iniciar um processo de contratação direta com a atual contratada por este serviço (evitando o processo de moving)

15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC é um documento dinâmico, que passa por uma série de transformações ao longo de sua utilização, acompanhando o ciclo de mudanças da Instituição, desde o momento em que é concebido, até o momento em que se encerra. A esse conjunto de transformações é denominado Ciclo de Vida do PDTIC.

O PDTIC deve ter vigência mínima de dois anos com revisão anual (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, VI, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

Como boa prática de governança, o PDTIC será revisado a cada três meses, e extraordinariamente a qualquer momento, mediante necessidade e aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD), seguindo as diretrizes estabelecidas no documento SPD GETI–GTI–PP-0002 - Revisão do PDTIC e no fluxo GETI-GTI-FP-0002 – Revisão do PDTIC.

Processo de acompanhamento do PDTIC: consiste em auxiliar a gestão e a governança de TIC com foco na mensuração do desempenho da TIC organizacional, visando monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio.

Inclusão de Nova Meta e Ação: consiste na solicitação das áreas do INPI para inclusão neste PDTIC de nova demanda de TI, que seja identificada pela área. Para tal inclusão, a área demandante deve preencher Formulário em Excel, indicando título, descrição, justificativa da demanda e os resultados esperados a partir desta solicitação. Tal solicitação de inclusão de nova Meta e Ação no PDTIC deverá ser enviada para a Secretaria do Comitê de Governança Digital e avaliada pelos seus membros durante a Avaliação Intermediária.

Avaliação Intermediária: ocorre, periodicamente, ao longo da execução do PDTIC, com o objetivo de coletar informações a respeito de resultados intermediários a serem alcançados durante a execução do Plano. Esses resultados, confrontados com as metas estabelecidas, possibilitam a identificação de possíveis desvios e subsidiam a tomada de decisões para correção de rumos ou reavaliações dessas metas, pelo Comitê de Governança Digital.

Conclusão da Revisão do PDTIC: a Equipe de Alteração (EqAPDTIC) consolida as ações e os resultados na minuta do PDTIC a ser encaminhada e aprovada pelo Comitê de Governança Digital.

16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos são requisitos e pontos chaves que precisam, necessariamente, ser satisfeitos para que o PDTIC tenha sucesso. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio da organização.

- patrocínio da alta administração para execução das ações;
- disponibilidade orçamentária para as aquisições relacionadas;
- priorização das ações alinhadas com os objetivos estratégicos organizacionais;

- escopo (e não escopo) das demandas bem definido e especificado, e devidamente acordado entre as áreas executoras e demandantes;
- comunicação permanente entre TIC e usuários;
- quadro de pessoal em quantidade e qualidade adequadas.

17. CONCLUSÃO

Como ferramenta de governança institucional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação contempla as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação em um período definido, alinhadas ao Planejamento Estratégico da Instituição.

O PDTIC colabora na gestão dos recursos aplicados em TI, promovendo adequação de despesas e investimentos, e direcionando recursos a resultados relevantes no serviço prestado ao cidadão.

No cenário de constantes mudanças, o PDTIC se constitui em importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, habilitando ações proativas, considerando as ameaças e as oportunidades que constantemente se apresentam.

O PDTIC e demais instrumentos de gestão utilizados pelo órgão devem ser publicados em seu portal institucional, visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas, à exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da legislação aplicável. (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 4º, V, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).